



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

BOLETIM DE PESSOAL

MARÇO/2018

Direção Geral

Diretor-Geral: CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Vice Diretor: MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Diretoria de Administração e Planejamento: INESSA LAURA SALOMÃO

Departamento de Recursos Humanos: AGMAR DA ROCHA MARTINS

DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA – MARÇO/2018

Nome do servidor: Ana Maura dos Reis Rocha
Cargo emprego: Téc. Em Secretariado
Período: 05 à 05/03/2018
Local: Nova Friburgo/Rio de Janeiro/Nova Friburgo
Quantidade: ½
Valor R\$ 112,37

Nome do servidor: Maurício Saldanha Motta
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 04 à 07/03/2018
Local: Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro
Quantidade: 3 ½
Valor R\$ 970,19

Nome do servidor: Inessa Laura Salomão
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 04 à 05/03/2018
Local: Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro
Quantidade: 1 ½
Valor R\$ 476,03

Nome do servidor: Ricardo Jorge Fernandes Lopes
Cargo emprego: Motorista
Período: 01 à 01/03/2018
Local: Rio de Janeiro/Valença/Rio de Janeiro
Quantidade: ½
Valor R\$ 67,68

Nome do servidor: Marcílio Kepler Junior
Cargo emprego: Assist. em Administração
Período: 02 à 02/03/2018
Local: Rio de Janeiro/Angra dos Reis/Rio de Janeiro
Quantidade: ½
Valor R\$ 67,68

Nome do servidor: Antônio Aldo Pereira Silva
Cargo emprego: Motorista
Período: 05 à 05/03/2018
Local: Rio de Janeiro/Angra dos Reis/Rio de Janeiro
Quantidade: ½
Valor R\$ 67,68

Nome do servidor: Alan da Conceição Binoti
Cargo emprego: Assist. Em Administração
Período: 18 à 23/03/2018
Local: Rio de Janeiro/Foz do Iguaçu/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 970,45

Nome do servidor: André Gustavo Lima Lins
Cargo emprego: Assist. Em Administração
Período: 18 à 23/03/2018
Local: Rio de Janeiro/Foz do Iguaçu/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 881,65

Nome do servidor: Felipe Martins Silva
Cargo emprego: Assist. Em Administração
Período: 18 à 23/03/2018
Local: Rio de Janeiro/Foz do Iguaçu/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 778,95

Nome do servidor: Pedro Ronaldo Ventura
Cargo emprego: Assit. Em Administração
Período: 18 à 23/03/2018
Local: Mendes/Rio de Janeiro/Foz do Iguaçu/Rio de Janeiro/Mendes
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 797,85

Nome do servidor: Luiz Henrique Cirne de Souza
Cargo emprego: Administrador
Período: 18 à 23/03/2018
Local: Valença/Rio de Janeiro/Foz do Iguaçu/Rio de Janeiro/Valença
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 964,40

Nome do servidor: Clelia Vieira de Oliveira
Cargo emprego: Administrador
Período: 18 à 23/03/2018
Local: Angra dos Reis/Rio de Janeiro/Foz do Iguaçu/Rio de Janeiro/Angra dos Reis
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 964,40

Nome do servidor: Fabiano Alves de Oliveira
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 11 à 12/03/2018
Local: Valença/Rio de Janeiro/Valença
Quantidade: 1 ½
Valor R\$ 357,09

Nome do servidor: Wagner Rodrigues Valente
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 07 à 08/03/2018
Local: São Paulo/Rio de Janeiro/São Paulo
Quantidade: 1 ½
Valor R\$ 292,18

Nome do servidor: Christiane Rocha Pereira
Cargo emprego: Administrador
Período: 18 à 23/03/2018
Local: Rio de Janeiro/Foz do Iguaçu/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 964,40

Nome do servidor: Priscila Daniel de Paiva Gama e Silva
Cargo emprego: Administrador
Período: 12 à 14/03/2018
Local: Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro
Quantidade: 2 ½
Valor R\$ 702,29

Nome do servidor: Manoel Rui Gomes Maravilhas
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 21 à 23/03/2018
Local: Rio de Janeiro/Belo Horizonte/Rio de Janeiro
Quantidade: 2 ½
Valor R\$ 563,54

Nome do servidor: Matheus Bilro Sá Barroso
Cargo emprego: Administrador
Período: 18 à 23/03/2018
Local: Rio de Janeiro/Foz do Iguaçu/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 964,40

Nome do servidor: Cristiano Goulart Novaes
Cargo emprego: Assistente em Administração
Período: 18 à 23/03/2018
Local: Rio de Janeiro/Foz do Iguaçu/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 916,90

Nome do servidor: Igor Felliipe Boroto Thomaz de Carmo
Cargo emprego: Assistente em Administração
Período: 18 à 23/03/2018
Local: Rio de Janeiro/Foz do Iguaçu/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 884,90

Nome do servidor: Marcirio Kepler Junior
Cargo emprego: Assistente em Administração
Período: 12 à 17/03/2018
Local: Rio de Janeiro/São Paulo/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 1.064,10

Nome do servidor: Vinicius Mattos Von Doellinger
Cargo emprego: Administrador
Período: 15 à 17/03/2018
Local: Rio de Janeiro/Salvador/Rio de Janeiro
Quantidade: 2 ½
Valor R\$ 584,36

Nome do servidor: Eduardo Henrique Angyone Costa de Moraes
Cargo emprego: Procurador Federal
Período: 07 à 09/03/2018
Local: Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro
Quantidade: 2 ½
Valor R\$ 702,29

Nome do servidor: Inessa Laura Salomão
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 13 à 17/03/2018
Local: Rio de Janeiro/Natal/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 1.090,37

Nome do servidor: Carlos Augusto Freitas Maciel
Cargo emprego: Assistente em Administração
Período: 25 à 29/03/2018
Local: Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 1.217,27

Nome do servidor: Maria do Socorro Martins Coelho
Cargo emprego: Nutricionista-Habilitação
Período: 27 à 29/03/2018
Local: Campos dos Goytacazes/Rio de Janeiro/Campinas
Quantidade: 2 ½
Valor R\$ 498,04

Nome do servidor: Robson da Silva Oliveira
Cargo emprego: Téc. De Tecn. Da Informação
Período: 28 à 28/03/2018
Local: Petrópolis/Rio de Janeiro/Petrópolis
Quantidade: ½
Valor R\$ 143,25

Nome do servidor: Almir Antônio Monteiro Junior
Cargo emprego: Téc. De Tecn. Da Informação
Período: 28 à 28/03/2018
Local: Barra do Pirai/Rio de Janeiro/Barra do Pirai
Quantidade: ½
Valor R4 168,76

Nome do servidor: Ivan Gaspar
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 26 à 28/03/2018
Local: Rio de Janeiro/Barbacena/Barroso/Rio de Janeiro
Quantidade: 2 ½
Valor R\$ 380,04

Nome do servidor: Maria Gabriela de Lima Alvarenga
Cargo emprego: Engenheiro-Área
Período: 27 à 27/03/2018
Local: Rio de Janeiro/Nova Friburgo/Rio de Janeiro
Quantidade: ½
Valor R\$ 67,68

Nome do servidor: Rogério Robs Fanti Raimundo
Cargo emprego: Assistente em Administração
Período: 27 à 29/03/2018
Local: Campo dos Goytacazes/Rio de Janeiro/Inconfidentes
Quantidade: 2 ½
Valor R\$ 498,04

LICENÇA MÉDICA - MARÇO/2018

Nome do servidor: Adriana Moreira Musser
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1317060
Período de Licença: 12 à 14/03/2018 (3 dias)

Nome do servidor: Adriana Moreira Musser
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1317060
Período de Licença: 19 à 21/03/2018 (3 dias)

Nome do servidor: Adriana Moreira Musser
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1317060
Período de Licença: 26 à 29/03/2018 (4 dias)

Nome do servidor: Alcina Maria Testa Braz da Silva
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1863262
Período de Licença: 20/03/2018 (1 dia)

Nome do servidor: Aline Provedel Dib
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1506373
Período de Licença: 13 à 15/03/2018 (3 dias)

Nome do servidor: Aline Raccioni de Melos
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1134191
Período de Licença: 06/03/2018 (1 dia)

Nome do servidor: Alzemar da Silva Boy
Cargo emprego: Auxiliar em Administração
Matrícula: 1917135
Período de Licença: 26 à 28/03/2018 (3 dias)

Nome do servidor: Amanda Peixoto da Rocha
Cargo emprego: TAE
Matrícula: 1548169
Período de Licença: 01 à 27/03/2018 (27 dias)

Nome do servidor: Amanda Peixoto da Rocha
Cargo emprego: TAE
Matrícula: 1548169
Período de Licença: 28/03 à 26/05/2018 (60 dias)

Nome do servidor: Anacleide Viana Pereira
Cargo emprego: Auxiliar em Administração
Matrícula: 1124780
Período de Licença: 01 à 09/02/2018 (9 dias)

Nome do servidor: Angélica Gabriele Correia Fernandes
Cargo emprego: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2413933
Período de Licença: 01 à 16/03/2018 (16 dias)

Nome do servidor: Antônio Carlos da Silva
Cargo emprego: Auxiliar em Administração
Matrícula: 439046
Período de Licença: 26/03 à 18/04/2018 (24 dias)

Nome do servidor: Augusto da Cunha Reis
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1803262
Período de Licença: 29/03 à 11/07/2018 (105 dias)

Nome do servidor: Camylla Muniz Moraes
Cargo emprego: Técn. De Laboratório/Área
Matrícula: 2178207
Período de Licença: 28/03 à 03/04/2018 (7 dias)

Nome do servidor: Carla Bernanrdes L. W. Luizeto de Souza
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1708423
Período de Licença: 01/03 à 07/05/2018 (31 dias)

Nome do servidor: Carlos Augusto Freitas Maciel
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1078139
Período de Licença: 25 à 29/03/2018 (5 dias)

Nome do servidor: Carlos Oberto da Silva
Cargo emprego: Auxiliar em Administração
Matrícula: 439086
Período de Licença: 12/03/2018 (1 dia)

Nome do servidor: Carlos Oberto da Silva
Cargo emprego: Auxiliar em Administração
Matrícula: 439086
Período de Licença: 08 à 09/03/2018 (2 dia)

Nome do servidor: Cristiane do Nascimento Gomes Borges
Cargo emprego: Psicólogo
Matrícula: 1709578
Período de Licença: 12 à 13/03/2018 (2 dias)

Nome do servidor: Daniel Lourenço Roberto Sntos
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1802674
Período de Licença: 01 à 02/03/2018 (2 dias)

Nome do servidor: Deusa Santa Bárbara
Cargo emprego: TAE
Matrícula: 2179346
Período de Licença: 19 à 21/03/2018 (3 dias)

Nome do servidor: Doriania Dias Barros
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1033585
Período de Licença: 03/03 à 01/05/2018 (60 dias)

Nome do servidor: Elisia Flores Rodrigues
Cargo emprego: Assistente Social
Matrícula: 1853363
Período de Licença: 28 à 29/03/2018 (2 dias)

Nome do servidor: Erica Gomes Rocha da Silva
Cargo emprego: Contador
Matrícula: 1293342
Período de Licença: 16/03/2018 (1 dia)

Nome do servidor: Fábio Luiz Celestino
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1696626
Período de Licença: 16/03 à 29/04/2018 (45 dias)

Nome do servidor: Fabrício Buzon de Souza
Cargo emprego: Assistente em Edificações
Matrícula: 2178322
Período de Licença: 27 à 29/03/2018 (3 dias)

Nome do servidor: Fátima Passos Kanitar
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1245608
Período de Licença: 06/02 à 03/04/2018 (57 dias)

Nome do servidor: Franciane Martins de Carvalho
Cargo emprego: Prof. EBTT Substituto
Matrícula: 2322891
Período de Licença: 12/03/2018 (1 dia)

Nome do servidor: Franciane Martins de Carvalho
Cargo emprego: Prof. EBTT Substituto
Matrícula: 2322891
Período de Licença: 26 à 28/03/2018 (3 dia)

Nome do servidor: Gabriel de Alvarenga
Cargo emprego: Técn. Laboratório/Área
Matrícula: 2324986
Período de Licença: 13 à 17/03/2018 (5 dias)

Nome do servidor: **Gideon dos Santos**
Cargo emprego: **Auxiliar em Administração**
Matrícula: 747971
Período de Licença: **21/02 à 02/03/2018 (10 dias)**

Nome do servidor: Glaucia de Martins Couto Faria
Cargo emprego: Psicólogo
Matrícula: 2181362
Período de Licença: 01 à 29/03/2018 (29 dias)

Nome do servidor: **Glauco Costa Barcellos**
Cargo emprego: **Assistente em Administração**
Matrícula: **391062**
Período de Licença: **21/02 à 02/03/2018 (10 dias)**

Nome do servidor: Guilherme de Souza Monteiro
Cargo emprego: Arquivista
Matrícula: 2325422
Período de Licença: 05 à 12/03/2018 (8 dias)

Nome do servidor: Gustavo Fernandes da Paz
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1668953
Período de Licença: 06 à 09/03/2018 (4 dias)

Nome do servidor: Gustavo Fernandes da Paz
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1668953
Período de Licença: 26 à 28/03/2018 (3 dias)

Nome do servidor: Humberto Nogueira Farneze
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1644759
Período de Licença: 20/03 à 05/04/2018 (4 dias)

Nome do servidor: Jânio Alexandre da Silva
Cargo emprego: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2177283
Período de Licença: 12 à 16/03/2018 (5 dias)

Nome do servidor: Jânio Alexandre da Silva
Cargo emprego: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2177283
Período de Licença: 01/03/2018 (1 dias)

Nome do servidor: Jânio Alexandre da Silva
Cargo emprego: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2177283
Período de Licença: 19 à 23/03/2018 (5 dias)

Nome do servidor: Jorge Luiz Silva de Lemos
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 2343295
Período de Licença: 27 à 29/03/2018 (3 dias)

Nome do servidor: Jorge Luiz Soares dos Santos
Cargo emprego: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2219440
Período de Licença: 13 à 15/03/2018 (3 dias)

Nome do servidor: José Paulo Vogel
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Matrícula: 1051234
Período de Licença: 06/03 à 04/05/2018 (60 dias)

Nome do servidor: Julien Mauprivez
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 2212002
Período de Licença: 21 à 22/03/2018 (2 dias)

Nome do servidor: Kellen Cristhiane Corrêa Faria
Cargo emprego: Bibliotecário/Arquivista
Matrícula: 1548181
Período de Licença: 01 à 02/03/2018 (2 dias)

Nome do servidor: Kellen Cristhiane Corrêa Faria
Cargo emprego: Bibliotecário/Arquivista
Matrícula: 1548181
Período de Licença: 09 à 07/04/2018 (30 dias)

Nome do servidor: Kelly da Silva Sarmento
Cargo emprego: TAE
Matrícula: 1577809
Período de Licença: 02 à 08/03/2018 (7 dias)

Nome do servidor: Layse Costa Pinheiro
Cargo emprego: Psicólogo
Matrícula: 2151468
Período de Licença: 19/03 à 01/04/2018 (14 dias)

Nome do servidor: Leonardo do Nascimento
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 2409792
Período de Licença: 16 à 20/03/2018 (5 dias)

Nome do servidor: Lucas Silva de Carvalho
Cargo emprego: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2185858
Período de Licença: 26/02 à 02/03/2018 (5 dias)

Nome do servidor: Lucia Maria Nunes Uchoa
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1082917
Período de Licença: 07/03/2018 (1 dia)

Nome do servidor: Luciana da Costa Varjolo
Cargo emprego: Anal. Tecn. Da Informação
Matrícula: 2216906
Período de Licença: 10/03 à 10/04/2018 (32 dias)

Nome do servidor: Luciana Miranda Teixeira
Cargo emprego: Administrador
Matrícula: 2267977
Período de Licença: 26 à 28/03/2018 (3 dias)

Nome do servidor: Luiz Cláudio Ribeiro Rodrigues
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 628377
Período de Licença: 12 à 30/03/2018 (19 dias)

Nome do servidor: Luiz Cláudio Ribeiro Rodrigues
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 628377
Período de Licença: 31/03 à 10/07/2018 (102 dias)

Nome do servidor: Luiz Fernando Valente Goldstein
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1645542
Período de Licença: 05 à 09/03/2018 (5 dias)

Nome do servidor: Luiz Paulo Colatto
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1292595
Período de Licença: 01 à 09/03/2018 (9 dias)

Nome do servidor: Maicon Jeferson da Costa Azevedo
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1548514
Período de Licença: 05 à 08/03/2018 (4 dias)

Nome do servidor: Marcelo Oliveira Pereira
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Matrícula: 2445812
Período de Licença: 13 à 27/03/2018 (15 dias)

Nome do servidor: Márcia Algemiro Freire
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1668678
Período de Licença: 27/02 à 09/03/2018 (11 dias)

Nome do servidor: Márcia Christina Campos Albuquerque
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 311306
Período de Licença: 02/03 à 03/04/2018 (33 dias)

Nome do servidor: Márcio de Araújo Moreira
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 2982351
Período de Licença: 16 à 20/03/2018 (5 dias)

Nome do servidor: Marcos Oliveira de Pinho
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Matrícula: 1168055
Período de Licença: 29/03 à 05/04/2018 (8 dias)

Nome do servidor: Marcos Oliveira de Pinho
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Matrícula: 1168055
Período de Licença: 13 à 15/03/2018 (3 dias)

Nome do servidor: Marta Ângela de A. Sousa Cruz
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1100932
Período de Licença: 26/03 à 01/04/2018 (7 dias)

Nome do servidor: Mauro Barros da Silva
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 391231
Período de Licença: 08 à 09/03/2018 (2 dias)

Nome do servidor: Norma Sueli do Amaral
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 439257
Período de Licença: 01 à 15/03/2018 (15 dias)

Nome do servidor: Norma Sueli do Amaral
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 439257
Período de Licença: 17 à 19/03/2018 (3 dias)

Nome do servidor: Pedro Roberto Rodrigues
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 391224
Período de Licença: 18/12/2017 à 16/04/2018 (120 dias)

Nome do servidor: Raquel Grisolia Gonçalves
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 2272683
Período de Licença: 13/03 à 11/04/2018 (30 dias)

Nome do servidor: Renan Freire de Almeida
Cargo emprego: Téc. Em Edificações
Matrícula: 2177804
Período de Licença: 19 à 20/03/2018 (2 dias)

Nome do servidor: Renato Mantrangelo Allemand
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 391227
Período de Licença: 22/03/2018 (1 dias)

Nome do servidor: Ricardo Barboza Nogueira Gama
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 390665
Período de Licença: 26/02 à 26/05/2018 (90 dias)

Nome do servidor: Rogério Porto Duarte
Cargo emprego: Arquivista
Matrícula: 1449219
Período de Licença: 27/02/2018 (1 dia)

Nome do servidor: Rosane Manfrinato de Medeiros Dias
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1604755
Período de Licença: 28/02 à 01/03/2018 (2 dias)

Nome do servidor: Rosane Manfrinato de Medeiros Dias
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1604755
Período de Licença: 15/03/2018 (2 dias)

Nome do servidor: Rosane Manfrinato de Medeiros Dias
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1604755
Período de Licença: 21 à 27/03/2018 (7 dias)

Nome do servidor: Sarah Jeane de Oliveira Sales Vieira
Cargo emprego: Téc. Em Contabilidade
Matrícula: 2218414
Período de Licença: 01/02/2018 (1 dia)

Nome do servidor: Sarah Jeane de Oliveira Sales Vieira
Cargo emprego: Téc. Em Contabilidade
Matrícula: 2218414
Período de Licença: 22 à 23/02/2018 (2 dia)

Nome do servidor: Sarah Jeane de Oliveira Sales Vieira
Cargo emprego: Téc. Em Contabilidade
Matrícula: 2218414
Período de Licença: 26 à 28/02/2018 (3 dia)

Nome do servidor: Sarah Jeane de Oliveira Sales Vieira
Cargo emprego: Téc. Em Contabilidade
Matrícula: 2218414
Período de Licença: 19 à 23/02/2018 (5 dia)

Nome do servidor: Sebastião Fábio Quitiliano de A. Rocha
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1549169
Período de Licença: 13 à 22/03/2018 (10 dias)

Nome do servidor: Sebastião Rolando Justino de Mello
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1246942
Período de Licença: 26 à 28/03/2018 (3 dias)

Nome do servidor: Suzana da Silva Nunes
Cargo emprego: TAE
Matrícula: 1852309
Período de Licença: 27/03/2018 (1 dia)

Nome do servidor: Tamiris Amado Grijo
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 2216995
Período de Licença: 21/03/2018 (1 dia)

Nome do servidor: Telma Maria Conceição Oliveira
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 51396
Período de Licença: 24/01 à 25/04/2018 (92 dias)

Nome do servidor: Thiago Tavares de Barros
Cargo emprego: Téc. Em Contabilidade
Matrícula: 2190916
Período de Licença: 16 à 28/02/2018 (13 dias)

Nome do servidor: Úrsula Barreto Gomes Mathias da Silva
Cargo emprego: Téc. Laboratório/Área
Matrícula: 1466074
Período de Licença: 11/02 à 26/04/2018 (75 dias)

Nome do servidor: Vitor Manoel da Silva Portella
Cargo emprego: Porteiro
Matrícula: 1078171
Período de Licença: 19 à 21/03/2018 (3 dias)

Nome do servidor: Viviane dos Santos Sá Guerra
Cargo emprego: Assistente de Alunos
Matrícula: 1783862
Período de Licença: 15 à 23/03/2018 (9 dias)

Nome do servidor: Viviane dos Santos Sá Guerra
Cargo emprego: Assistente de Alunos
Matrícula: 1783862
Período de Licença: 26/03 à 06/04/2018 (12 dias)

Nome do servidor: Willer Firmiano da Silva
Cargo emprego: Arquivista
Matrícula: 1550240
Período de Licença: 13 à 16/03/2018 (4 dias)

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - MARÇO/2018

Nome do servidor: Geovani Nunes Dornelas

Cargo emprego: Prof. EBTT Substituto

Matrícula: 1771560

Período: 29/03/2018 (1 dia)

Nome do servidor: Wagner de Jesus Oliveira

Cargo emprego: Auxiliar em Administração

Matrícula: 2384580

Período: 06/03/2018 (1dia)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 279 , de 01 de março 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003292/2017-38, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor JONATAN ROCHA GOMES, matrícula SIAPE nº 2180679, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 21/02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 280 , de 01 de março 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003478/2017-13, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora LAÍCE DE SOUZA SCOTELANO, matrícula SIAPE nº 2182011, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 01/02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 281 de 01 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Processo nº 23063.003786/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor **WILLIAM DOMINGUES DE FREITAS**, Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0390763, do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Registros Acadêmicos, da Diretoria de Ensino, código CD-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 282 de 01 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.003786/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **WILLIAM DOMINGUES DE FREITAS**, matrícula SIAPE 0390763, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – de que trata o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o artigo 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 283 de 01 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, **WILLIAM DOMINGUES DE FREITAS** para o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Registros Acadêmicos, da Diretoria de Ensino, código CD-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *284* de *02 de março* de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Resolução do CODIR nº 016/2012, de 24 de agosto de 2012, que trata da composição do Conselho de Ensino Médio e Técnico,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os alunos abaixo nominados como membros do Conselho do Departamento de Ensino Médio e Técnico – CONDMET, representantes dos discentes, da unidade Maracanã, no ano de 2018.

- EMANUELE DIAS CAVALCANTE – 1601003TURINT – Titular
- MARIANA RAMOS DANIEL – 1600931TURINT – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 285, de 02 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 004/2018/COFIL**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **31 de janeiro de 2018 a 31 de julho de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 5/2017** referente ao Edital nº. **009/2015**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **EMERSON FERNANDES** Matrícula SIAPE nº **2356301**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n°. 286, de 05 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis n°. 8.745/93, n°. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP n°. 5, de 28/10/2009; no Edital n°. 009/2017 e classificação final homologada através da Portaria n°. 967, publicada no DOU de 14/09/2017 e conforme consta do Processo n°. 23063.000563/2018-57,

RESOLVE:

Art. 1º. – Contratar **JORGE QUINTAS**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei n°. 8.745/93, na condição de **Professor Substituto**, na disciplina de **FILOSOFIA**, em vaga de lotação;

Art. 2º. – Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de **40 horas semanais**;

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 287, de 05 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis n.º 8.745/93, n.º 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP n.º 5, de 28/10/2009; no Edital n.º 01/2017 e classificação final homologada através da Portaria n.º 103, publicada no DOU de 07/02/2017 e conforme consta do Processo n.º 23063.000621/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1.º – Contratar **FRANCISCO CARLOS MARTINS**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei n.º 8.745/93, na condição de **Professor Substituto**, na disciplina de **ADMINISTRAÇÃO**, em vaga de lotação;

Art. 2.º – Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de **40 horas semanais**;

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 05 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 007/2018, de 23/02/2018, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

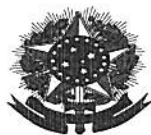
Nº 288 Art. 1º - Dispensar o servidor **SAMUEL SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1179818, do encargo de substituto eventual do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Relações Étnico-Raciais, do Departamento de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 289 Art. 1º - Designar a servidora **TALITA DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1445820, para exercer o encargo de substituto eventual do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Relações Étnico-Raciais, do Departamento de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 05 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 007/2018, de 23/02/2018, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Nº 290 Art. 1º - Dispensar o servidor **ROBERTO CARLOS DA SILVA BORGES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1445815, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Relações Étnico-Raciais, do Departamento de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 291 Art. 1º - Designar o servidor **SAMUEL SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1179818, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Relações Étnico-Raciais, do Departamento de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 292 de 05 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000185/2018-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pelo período de 19/02/2018 a 19/04/2018 LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a **MARCOS VINICIUS TRIGO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1772320, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9527/97, c/c o artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 293 de 25 de março de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memorando nº 57/2018, da Diges, de 21/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo nominados a dirigir veículo oficial desta Instituição, em conformidade com a categoria de habilitação dos mesmos.

Cesar Renato Ferreira Gama – Siape 1449230

David Rodrigues – Siape 1667614

Marcelo Duarte da Silva – Siape 1644743

Raphael Guimarães Carvalho – Siape 1644764

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e sua vigência termina em 31/12/2018.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 294 de 06 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000050/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **SERGIO DE MELLO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 0390504, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 15% (quinze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90, da Decisão Judicial Transitada em Julgado – (12 referências), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – de que trata o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o artigo 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 295 , de 06 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000119/2018-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **REGINA CELIA VIEGAS RAMOS**, matrícula SIAPE 0986377, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D IV”, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, acrescidos de 05% (cinco por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 06 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 017/2018, de 21/02/2018, da Direção do *Campus Nova Friburgo*,

RESOLVE:

Nº 296 Art. 1º - Dispensar o servidor **JOSIEL RIMES VEIGA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2181727, do encargo de substituto eventual do Setor de Informática, da Gerência Administrativa, do *Campus Nova Friburgo*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 297 Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO VICTOR GUINELLI DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2181723, para exercer o encargo de substituto eventual do Setor de Informática, da Gerência Administrativa, do *Campus Nova Friburgo*, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 06 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 017/2018, de 21/02/2018, da Direção do *Campus* Nova Friburgo,

RESOLVE:

Nº 298 Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **RAFAEL ELIAS DE LIMA ESCALFONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2263469, da função de Chefe do Setor de Informática, da Gerência Administrativa, do *Campus* Nova Friburgo, código FG-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 299 Art. 1º - Designar o servidor **JOSIEL RIMES VEIGA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2181727, para a função de Chefe do Setor de Informática, da Gerência Administrativa, do *Campus* Nova Friburgo, código FG-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 300 , de 06 de março de 2018

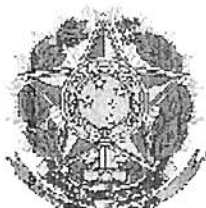
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, conforme Mandado de Tutela Liminar nº MTL.7153.000498-0/2018, expedido pela 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido nos Processos nº 23063.000517/2018-83 e nº 23063.002580/2017-44, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor CESAR RENATO FERREIRA GAMA, matrícula SIAPE nº 1449230, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta ao Ambiente Organizacional *Informação* do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 28/08/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

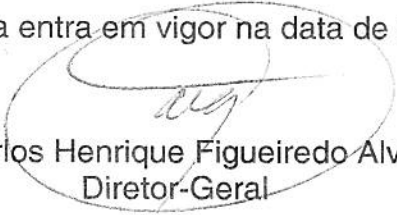
Portaria nº 301 de 06 de março de 2018.

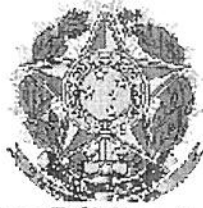
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/09, republicada no DOU de 07/05/09,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País de **KEILA LÚCIO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 209594-3, para apresentar trabalho no *Congresso Internacional de Investigadores Sobre Juventud*, em Havana, Cuba, no período de 23 de março a 02 de abril de 2018, com ônus limitado para o CEFET, conforme disposto no processo nº 23063.003849/2017-69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

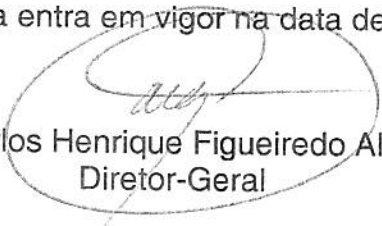
Portaria nº 300 de 30 de março de 2018.

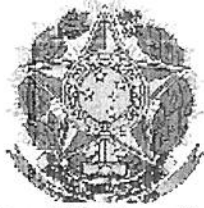
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/09, republicada no DOU de 07/05/09,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o afastamento do País de **CAROLINE ARAÚJO BORDALO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1774964, para apresentar trabalho no *Congresso Internacional de Investigadores sobre Juventud*, em Havana, Cuba, no período de 23 de março a 01 de abril de 2018, com ônus limitado para o CEFET, conforme disposto no processo nº 23063.003850/2017-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSON SUCOW DA FONSECA

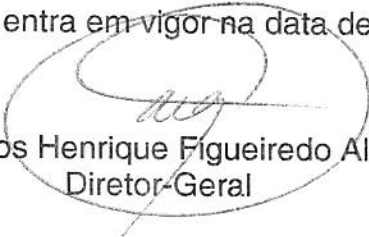
Portaria nº 303 de 06 de março de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSON SUCOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/09, republicada no DOU de 07/05/09,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o afastamento do País de **VALENA RIBEIRO GARCIA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 2720446, para apresentar trabalho no *Congresso Internacional de Investigadores sobre Juventud*, em Havana, Cuba, no período de 24 de março a 01 de abril de 2018, com ônus limitado para o CEFET, conforme disposto no processo nº 23063.000439/2018-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 304 de 7 de MARÇO de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 8.745/93 e com suas alterações nas Leis nº 9.849 de 26/10/1999 e nº 10.667 de 14/05/2003 e conforme consta no Processo nº 23063.000052/2018-97,

R E S O L V E:

Art.1º – Homologar e tornar público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de Professor Substituto dos campi Itaguaí, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis e Valença, de que trata o Edital nº 001/2018 de 3 de janeiro de 2018, publicado no DOU de 08/02/2018, seção 3, página 26, de acordo com a seguinte classificação:

CAMPUS ITAGUAÍ

Área de Conhecimento: **BIOLOGIA**

Insc	Nome	NF	Classificação
016IT	ALINE MENEGUCI DA CUNHA	8,94	1º
043IT	GEANE LOPES FLORES	8,54	2º
041IT	DEBORA MONTEIRO DE OLIVEIRA	8,48	3º
028IT	CHRISTIAN FERREIRA	7,70	4º
031IT	ANA CLÁUDIA PIMENTEL DE OLIVEIRA	7,58	5º

Área de Conhecimento: **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Insc	Nome	NF	Classificação
019IT	LEONARDO MANGIA RODRIGUES	6,06	1º
018IT	ANA CAROLINA MAIA ANGELO	5,91	2º
009IT	EDSON VINICIUS PONTES BASTOS	5,05	3º

Área de Conhecimento: **LÍNGUA PORTUGUESA**

Insc	Nome	NF	Classificação
004IT	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA GAMA	8,08	1º
030IT	DAYHANE ALVES ESCOBAR RIBEIRO PAES	7,88	2º
011IT	JOSÉ ARNALDO GUIMARÃES FILHO	7,38	3º

CAMPUS NOVA FRIBURGO

Área de Conhecimento: **FÍSICA**

Insc	Nome	NF	Classificação
027NF	LEANDRO CARLOS QUIMA	7,16	1º
014NF	ANGELO BRUNO ANDRADE FIASCA	6,69	2º
010NF	RAFAEL DE OLIVEIRA PESSOA DE ARAÚJO	6,56	3º
005NF	LUIZ FERNANDO ROSALBA TELLES DE SOUZA	6,40	4º

Área de Conhecimento: **INFORMÁTICA**

Insc	Nome	NF	Classificação
002NF	JULIO CESAR LATINI STUTZ	9,52	1º
023NF	GUSTAVO BARBOSA LIBOTTE	6,72	2º
017NF	LIVIA MONNERAT CASTRO	6,28	3º
009NF	HELDER YUKIO OKUNO	4,38	4º

Área de Conhecimento: LÍNGUA PORTUGUESA

Insc	Nome	NF	Classificação
006NF	EVELINE COELHO CARDOSO	8,90	1º
019NF	MARCOS DE SÁ COSTA	7,18	2º
021NF	PAULINE DE ABREU LIMA MARTINS	6,92	3º

CAMPUS NOVA IGUAÇU

Área de Conhecimento: DESENHO

Insc	Nome	NF	Classificação
018NI	BRUNA ALVES SANTIAGO MACHADO	5,02	1º

Área de Conhecimento: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Insc	Nome	NF	Classificação
025NI	TÁSSIA FARIA DE ASSIS	6,06	1º

Área de Conhecimento: ENGENHARIA MECÂNICA

Insc	Nome	NF	Classificação
044NI	GUSTAVO EDUARDO OVIEDO CELIS	6,45	1º
019NI	MARCOS VINICIUS LOPES RODRIGUES SILVA	5,88	2º
055NI	PATRICK FARIAS DA CRUZ	5,52	3º

Área de Conhecimento: PORTUGUÊS/ESPANHOL

Insc	Nome	NF	Classificação
038NI	VIVIANE DA SILVA SANTOS	8,06	1º
046NI	KARYNA RAMOS DE SOUZA DA SILVA	4,96	2º

Área de Conhecimento: MATEMÁTICA

Insc	Nome	NF	Classificação
001NI	JOÃO MARCOS BREIA JUCA	7,04	1º
020NI	RÔMULO BRITO DA SILVA	6,88	2º

Área de Conhecimento: SOCIOLOGIA

Insc	Nome	NF	Classificação
031NI	PEDRO CASSIANO FARIAS DE OLIVEIRA	9,46	1º
016NI	JANINE TARGINO DA SILVA	8,86	2º
043NI	ANDRÉ LUÍS TORIBIO DANTAS	8,74	3º
033NI	LEONARDO ALMEIDA DA SILVA	7,60	4º

CAMPUS PETRÓPOLIS

Área de Conhecimento: FÍSICA

Insc	Nome	NF	Classificação
015PE	GABRIELA ALINE CASAS	8,38	1º
016PE	RICARDO MONTEIRO DA SILVA	6,56	2º
002PE	JOSILENE CERQUEIRA SANTOS	6,48	3º

Área de Conhecimento: PORTUGUÊS/ESPANHOL

Insc	Nome	NF	Classificação
009PE	FABIANO OLIVEIRA DE SOUZA	8,40	1º
012PE	MARIANA DA SILVA MIRANDA	7,48	2º

Área de Conhecimento: TELECOMUNICAÇÕES

Insc	Nome	NF	Classificação
001PE	RAPHAEL MELO GUEDES	7,96	1º

CAMPUS VALENÇA

Área de Conhecimento: EDUCAÇÃO FÍSICA

Insc	Nome	NF	Classificação
002VA	ROBERTA JARDIM COUBE	7,02	1º
008VA	THIEGO PORTUGAL DE SOUZA	4,62	2º
015VA	CARLA MOREIRA GRAÇA MELLO	4,48	3º

6

Área de Conhecimento: FÍSICA

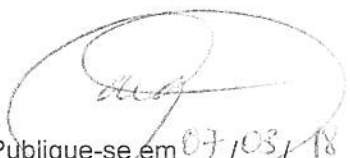
Insc	Nome	NF	Classificação
005VA	CARLOS FERREIRA RITTER	7,76	1º
013VA	TIAGO GARCIA RIBEIRO	7,42	2º
018VA	ROBSON JOSÉ DOS SANTOS	6,48	3º
010VA	MARA CAROLINA DO CAMPO PARESQUE	6,00	4º

Área de Conhecimento: PORTUGUÊS/INGLÊS

Insc	Nome	NF	Classificação
009VA	MARIANA ADUAN SILVANO RODRIGUES	5,48	1º
020VA	TATIANA DIAS FONTAINHA FERREIRA	4,92	2º

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral


Publique-se em 07/03/18
Carlos Henrique-Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 305 de 07 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 001/2018, de 26/02/2018, da Seção de Registros Acadêmicos, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **BARBARA MACHADO PIRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1930355, para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Registros Acadêmicos, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 306 de 07 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 001/2018, de 22/02/2018, da Gerência Administrativa, do *Campus Valença*,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **BRUNO DUTRA FREIRE**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2180177, para exercer o encargo de substituto eventual da Gerência Administrativa, do *Campus Valença*, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 307, de 07 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000506/2018-85,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 13 de fevereiro de 2018, nos termos do § 19 do art. 40 da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Abono de Permanência ao servidor **PAULO CESAR VAIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 1362836, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 308 , de 07 de maio 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003131/2017-32, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2178163, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 21/02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 309 , de 07 de março 2018.

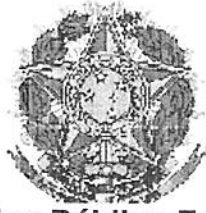
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003280/2017-49, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor MATHEUS BILRO SA BARROSO, matrícula SIAPE nº 2178163, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

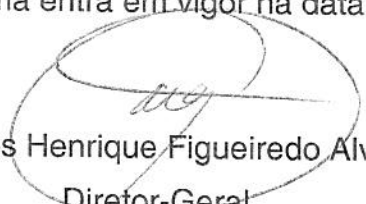
Portaria nº 310 de 07 de março de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 91.800, de 18/10/95, publicado no DOU de 21/10/85, no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País da servidora **DANIELA SPIELMANN GROSMAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2092896, no período de 22/04/18 a 03/05/18, trânsito incluso, para apresentação de trabalhos musicais no Choro Workshop 2018, em Port Townsend, WA, EUA, com ônus limitado para o CEFET, conforme disposto no Processo nº 23063.000550/2018-77.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 311 de 07 de março de 2018

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002849/2017-48 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a servidora LETICIA MATELA LOBOSCO, matrícula SIAPE nº 1707079, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 312 , de 07 de março 2018.

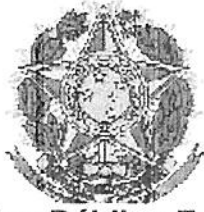
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003707/2017-86, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor LEONARDO SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2181030, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/12/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

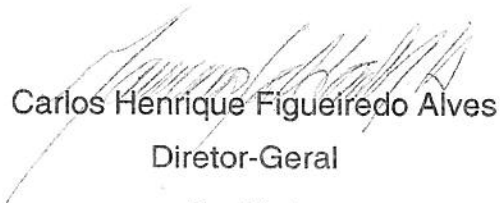
Portaria nº 313 de 07 de março de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 91.800, de 18/10/95, publicado no DOU de 21/10/85, no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País da servidora **CINTIA MACHADO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2981886, no período de 10/03/18 a 19/03/18, trânsito incluso, para apresentação de trabalhos no "*Innovation Logistic Challenge – Evento de Premiação da Maratona para Universitários do Brasil*", na cidade de Estocolmo, Suécia, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme disposto no Processo nº 23063.000588/2018-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motte
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 314 , de 08 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003599/2017-88, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora FERNANDA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2181662, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 05/12/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 315 , de 08 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003656/2017-60, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor ALAN OLIVEIRA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 2177863, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 316 , de 08 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003777/2017-38, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor MAURICIO JOSE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2182875, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 23/12/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 317, de 08 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003647/2017-44, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor MAURÍCIO DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2181869, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/12/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 318 de 08 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000134/2018-38, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor GABRIEL DE ALVARENGA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2324986, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 19/01/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 319 de 08 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000476/2018-64, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor LORHAN VERAS LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 2181055, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 320 de 08 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003788/2017-36, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor MARCOS DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2325966, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 19/01/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Wesley Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 321 de 08 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000418/2018-04, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora MARCELLE MARCOLINO DE FRANÇA, matrícula SIAPE nº 2217048, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 322 de 08 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000004/2018-44, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor THIAGO TAVARES DE BARROS, matrícula SIAPE nº 2190916, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/01/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauro Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 323 de 08 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000149/2018-97, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor RENAN ROGICK DE LIMA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1856625, ocupante do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/01/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 324 , de 08 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003683/2017-11, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor VITOR NEVES CABRAL, matrícula SIAPE nº 1971811, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motte
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 325 , de 09 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo 23063.000042/2017-91, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 127, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/01/2017, ao servidor JOSÉ FRANCISCO PENIDO XAVIER, matrícula SIAPE nº 1604992, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 326 de 09 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001939/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 30/04/2018, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, concedido a **ODEMAR CARDOSO SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1506379, Classe D IV, Nível 02, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 327 de 09 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003181/2017-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 05/02/2018 a 04/02/2020, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **JARDEL DA SILVA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 2185900, Classe D I, Nível 02, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSON SUCOW DA FONSECA

Portaria nº 328 de 09 de março de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSON SUCOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 91.800, de 18/10/95, publicado no DOU de 21/10/85, no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

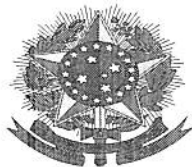
Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País do servidor **EDUARDO SOARES OGASAWARA**, matrícula SIAPE 1803272, no período de 13/03/18 a 18/03/18, trânsito incluso, para apresentação de trabalhos na *International Conference on Computer Supported Education – CSEDU 2018*, na cidade de Funchal, Madeira, Portugal, com ônus limitado para o CEFET/RJ, e autorização SIMEC nº 201803124463, conforme disposto no Processo nº 23063.000612/2018-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



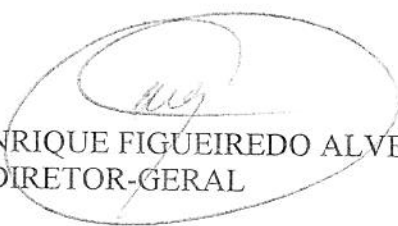
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

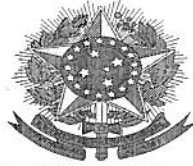
PORTARIA Nº 329 DE 15 DE maio DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o disposto na Norma de Serviço/DIGES nº 02, de 08 de fevereiro de 2018, Anexo I desta portaria, que estabelece procedimentos internos quanto à organização das informações para elaboração da Agenda de Autoridades.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR-GERAL



Ministério de Educação
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
Diretoria de Gestão Estratégica

NORMA DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE fevereiro DE 2018.

Dispõe sobre as instruções para divulgação diária, através do sítio eletrônico do Cefet/RJ, da agenda de compromissos públicos da alta gestão do Cefet/RJ, de acordo com o art. 11 da Lei 12.813/2013.

A Diretora de Gestão Estratégica - DIGES, no uso das atribuições que lhes conferem os arts. 18 e 22 do Estatuto do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, aprovado pelo Ministro de Estado da Educação, através da Portaria nº 3.796, de 1º de novembro de 2005, e

Considerando a necessidade de se instruir corretamente a divulgação ativa de dados e informações relativas à agenda de autoridades, exigida pela Lei sobre Conflito de Interesses – Lei 12.813/2013 e pelo Guia de transparência ativa para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, resolve:

Capítulo I
DA DEFINIÇÃO

Art. 1º. A agenda de autoridades é o recurso utilizado para dar transparência às atividades realizadas pelos agentes públicos da alta gestão do Cefet/RJ, divulgando as informações referentes ao registro de eventos públicos dos quais participe o agente.

Art. 2º. Para os efeitos desta norma, considera-se:

I – agente público: todo aquele que presta qualquer tipo de serviço ao Estado, funções públicas, no sentido mais amplo possível dessa expressão, significando qualquer atividade pública. A Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8429/92) conceitua agente público como “*todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior*”. Trata-se, pois, de um gênero do qual são espécies o servidor público, o empregado público, o terceirizado e o contratado por tempo determinado;

II – alta gestão: composta pelo Diretor-Geral, Vice-Diretor e Diretores Sistêmicos.

6



Ministério de Educação
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
Diretoria de Gestão Estratégica

NORMA DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE fevereiro DE 2018.

Dispõe sobre as instruções para divulgação diária, através do sítio eletrônico do Cefet/RJ, da agenda de compromissos públicos da alta gestão do Cefet/RJ, de acordo com o art. 11 da Lei 12.813/2013.

A Diretora de Gestão Estratégica - DIGES, no uso das atribuições que lhes conferem os arts. 18 e 22 do Estatuto do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, aprovado pelo Ministro de Estado da Educação, através da Portaria nº 3.796, de 1º de novembro de 2005, e

Considerando a necessidade de se instruir corretamente a divulgação ativa de dados e informações relativas à agenda de autoridades, exigida pela Lei sobre Conflito de Interesses – Lei 12.813/2013 e pelo Guia de transparência ativa para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, resolve:

Capítulo I
DA DEFINIÇÃO

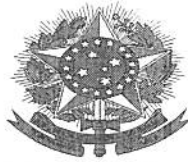
Art. 1º. A agenda de autoridades é o recurso utilizado para dar transparência às atividades realizadas pelos agentes públicos da alta gestão do Cefet/RJ, divulgando as informações referentes ao registro de eventos públicos dos quais participe o agente.

Art. 2º. Para os efeitos desta norma, considera-se:

I – agente público: todo aquele que presta qualquer tipo de serviço ao Estado, funções públicas, no sentido mais amplo possível dessa expressão, significando qualquer atividade pública. A Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8429/92) conceitua agente público como “*todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior*”. Trata-se, pois, de um gênero do qual são espécies o servidor público, o empregado público, o terceirizado e o contratado por tempo determinado;

II – alta gestão: composta pelo Diretor-Geral, Vice-Diretor e Diretores Sistêmicos.

6



Ministério de Educação
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
Diretoria de Gestão Estratégica

Capítulo II DOS PROCEDIMENTOS

Art. 3º A agenda de autoridades da alta administração do Cefet/RJ deve ser disponibilizada no sítio eletrônico do Cefet/RJ, atualizada diariamente e permanecer registrada para consultas posteriores.

Parágrafo Único. Em casos de afastamento ou vacância de algum dos agentes da alta administração, a agenda de seus respectivos substitutos deverão ser publicadas.

Art. 4º A agenda de autoridades deve conter no mínimo:

I – Registro de eventos públicos de que participe o agente;

II – Localidade, data e horário previsto para o evento público;

Art. 5º A atualização das informações acadêmicas e administrativas no sítio institucional referente à agenda de autoridades é de responsabilidade de cada diretoria, conforme suas atribuições.

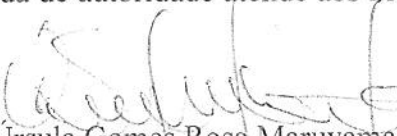
§ 1º Cabe a cada diretoria, atentar-se para o conteúdo da agenda relacionada a sua atividade e realizar as atualizações necessárias.

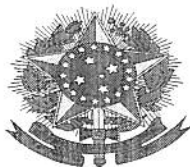
§ 2º O conteúdo da agenda deve ser alterado sempre que houver mudança na programação, tais como cancelamento de eventos ou inclusão de novos compromissos.

§ 3º Deve-se prezar pela objetividade e clareza das informações divulgadas obedecendo à padronização textual e de conteúdo de acordo com o guia de normas e procedimentos internos de comunicação do Cefet-RJ.

Capítulo III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º A divulgação da agenda de autoridade afunde aos Princípios da Publicidade e da Transparência.


Úrsula Gomes Rosa Maruyama
Diretor de Gestão Estratégica
Mat. SIAPE nº 2.888.456



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 330 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o disposto na Norma de Serviço/DIGES nº 03, de 08 de fevereiro de 2018, Anexo I desta portaria, que estabelece procedimentos internos quanto à organização das informações para elaboração do Plano Estratégico de Trabalho do PDI 2015-2019 (PET PDI) do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR-GERAL



Ministério de Educação
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
Diretoria de Gestão Estratégica

NORMA DE SERVIÇO Nº 03, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre as instruções para elaboração do
Plano Estratégico de Trabalho do PDI 2015-2019
(PET PDI 2015-2019) solicitado pela DIGES.

A Diretora de Gestão Estratégica - DIGES, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 18 e 22 do Estatuto do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, aprovado pelo Ministro de Estado da Educação, através da Portaria nº 3.796, de 1º de novembro de 2005, e

Considerando a necessidade do acompanhamento estratégico das ações do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) deste Centro;

Considerando o disposto no artigo 22 do mesmo Estatuto: "A Diretoria de Gestão Estratégica dirigida por um Diretor nomeado pelo Diretor-Geral, é o órgão responsável pela coordenação da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, acompanhamento da execução dos planos e projetos e fornecimento oficial das informações sobre o desempenho do CEFET/RJ": resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer as normas e procedimentos para elaboração do Plano Estratégico de Trabalho do PDI 2015-2019 (PET PDI 2015-2019) do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ.

Art. 2º O PET PDI 2015-2019 tem abrangência sistêmica, devendo englobar todas as Unidades Organizacionais Administrativas listadas na Tabela I, e é um desdobramento dos objetivos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional, externalizado por meio de metas, métricas e resultados alcançados.



Ministério de Educação
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
Diretoria de Gestão Estratégica

CAPÍTULO II DA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PET PDI 2015-2019

Art. 3º O PET PDI 2015-2019 será elaborado e controlado por meio da planilha em anexo que será enviada pelo Departamento de Desenvolvimento Institucional (DEDIN) às Unidades Organizacionais Administrativas.

Parágrafo único. O descrito na coluna "objetivo PDI" da planilha será cópia fiel dos objetivos traçados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2015-2019.

Art 4º Para o preenchimento da planilha as Unidades Organizacionais Administrativas deverão realizar os seguintes passos:

1º. Analisar todos os objetivos listados na coluna "objetivos PDI" e identificar os que são relacionados ao seu respectivo escopo de trabalho:

2º. Listar na coluna "plano de ação", as estratégias para o atingimento de cada objetivo identificado:

3º. Preencher na coluna "métrica", as métricas que serão utilizadas para controlar a execução do plano de ação:

4º. Preencher na coluna "responsável", a função do responsável pelo acompanhamento e controle das metas planejadas:

5º. Preencher nas colunas "planejado" e "executado", respectivamente, as metas e os resultados anuais obtidos.

Art. 5º As Unidades Organizacionais Administrativas terão dois meses, a contar do recebimento da planilha, para preenchê-la e encaminhá-la à DIGES.

Parágrafo único. Devido ao fato do PDI 2015-2019 ter sido aprovado no CODIR apenas no exercício de 2016, só será obrigatório o preenchimento dos resultados a partir do exercício de 2016.

Art. 6º Na primeira semana de dezembro, o DEDIN solicitará aos responsáveis indicados na planilha os resultados obtidos durante o ano vigente e caso haja uma discrepância maior do que vinte por cento entre o planejado e o executado, esta diferença deverá ser justificada pela Unidade Organizacional Administrativa.



Ministério de Educação
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
Diretoria de Gestão Estratégica

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º A DIGES juntamente com o DEDIN solicitará, se necessário, reuniões para revisão das ações e do planejamento elaborado.

Art. 8º Ficará a critério da DIGES a publicidade da planilha do PET PDI 2015-2019 caso a diretoria entenda ser necessário.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Úrsula Gomes Rosa Maruyama', written over the printed name and title.

Úrsula Gomes Rosa Maruyama
Diretor de Gestão Estratégica
Mat. SIAPE nº 2.888.456



Ministério de Educação
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
Diretoria de Gestão Estratégica

ANEXO I

TABELA I – Unidades Organizacionais Administrativas do CEFET-RJ

Nomenclatura	Sigla
Direção-Geral	DIREG
Diretoria de Ensino	DIREN
Diretoria de Administração e Planejamento	DIRAP
Diretoria de Extensão	DIREX
Diretoria de Gestão Estratégica	DIGES
Departamento de Ensino Superior	DEPES
Departamento de Ensino Médio e Técnico	DEMET
Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação	DIPPG
Unidade de ensino Descentralizada de Nova Iguaçu	UNED-NI
Unidade de Ensino Descentralizada de Maria da Graça	UNED-MG
Unidade de Ensino Descentralizada de Petrópolis	UNED-PT
Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo	UNED-NF
Unidade de Ensino Descentralizada de Itaguaí	UNED-IT
Unidade de Ensino Descentralizada de Angra dos Reis	UNED-AR
Unidade de Ensino Descentralizada de Valença	UNED-VL



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKROW DA COSTA
DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PLANO ESTRATÉGICO DE TRABALHO DO PDI 2015-2019 (PDI PDI 2015-2019)

EIXO I
EIXO II
EIXO III

COMPROMISSO SOCIAL
PLANEJAMENTO & GESTÃO
EXCELÊNCIA ACADÊMICA

Unidade Organizacional Administrativa
Gestor:

Este Formulário deve ser preenchido pelo gestor responsável pela Unidade Organizacional Administrativa

IDPOO	EIXO	DESCRIÇÃO DA	RESPONSÁVEL	PLANO DE AÇÃO (META)	MÉTRICA	2015		2016		2017		2018		2019	
						PLANEJADO	EXECUTADO	PLANEJADO	EXECUTADO	PLANEJADO	EXECUTADO	PLANEJADO	EXECUTADO		
1	1	Consolidar e ampliar a inserção do Cefet/RJ no desenvolvimento socioeconômico, cultural, político e científico em nível local, regional e nacional.													
2	1	Criar mecanismos de articulação dos eixos de atuação do Cefet/RJ com a sociedade, dirigindo suas funções acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão para o atendimento das demandas sociais e do desenvolvimento do país.													
3	1	Participar, em nível local, regional e nacional, de fóruns de diálogo e definição de políticas públicas no âmbito da indústria social.													
4	1	Consolidar e ampliar parcerias com órgãos governamentais, empresas e organizações da sociedade civil, para o desenvolvimento de programas de interesse mútuo e de impacto social.													
5	1	Promover a representação do Cefet/RJ nos diversos conselhos, comitês e organizações de fomento e projetos acadêmicos-estruturais.													
6	1	Demonstrar as condições de acesso aos cursos do Cefet/RJ.													
7	1	Estabelecer políticas facilitadoras da integração das comunidades acadêmicas intracomplexo, intercomplexo e com os grupos organizados da sociedade, especialmente na área de influência do Cefet/RJ.													

5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 16 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto **Memorando 014/2018/SEAPE**

RESOLVE:

331 Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **15 de fevereiro de 2018 a 15 de agosto de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 27/2017** referente ao Edital nº. **001/2017**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **TATIANE MELO VITAL** Matrícula SIAPE nº **2414422**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

332 Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **05 de março de 2018 a 05 de setembro de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 9/2017** referente ao Edital nº. **015/2016**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **DAVY WILLIAM HIDALGO CHAVEZ** Matrícula SIAPE nº **2363579**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

333 Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **05 de março de 2018 a 05 de setembro de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 8/2017** referente ao Edital nº. **027/2015**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **RAYNNE SUZANO DE FREITAS** Matrícula SIAPE nº **2363946**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

334 Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **21 de março de 2018 a 21 de setembro de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 31/2017** referente ao Edital nº. **015/2016**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **ROSALINE FRANCISCO DE ASSIS** Matrícula SIAPE nº **2421625**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

335 Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **21 de março de 2018 a 21 de setembro de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 16/2017** referente ao Edital nº. **001/2017**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **THAIS VALE ROSA PEREIRA** Matrícula SIAPE nº **2381209**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a hand-drawn oval border.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a hand-drawn oval border.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 336, de 16 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 001/2018/DEELT**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **09 de fevereiro de 2018 a 09 de agosto de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 26/2017** referente ao Edital nº. **001/2017**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **THAIS WINKERT** Matrícula SIAPE nº **2412592**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 337 , de 16 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000297/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **MARISA BRANDÃO ROCHA**, matrícula SIAPE 0391355, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, Nível 01, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, acrescidos de 05% (cinco por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 338 de 16 de março de 2018


O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000413/2018-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **NORMA SUELI DO AMARAL**, matrícula SIAPE 0439257, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 26% (vinte e seis por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112/90 e do Incentivo à Qualificação nos termos do art. 5.824/2006, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 339 de 16 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 03/2018, de 09/02/2018, da Subprefeitura, da Gerência Administrativa, do *Campus* Valença,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RONALD PEREIRA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1579645, para exercer o encargo de substituto eventual da Subprefeitura, da Gerência Administrativa, do *Campus* Valença, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 340 DE 16 DE maio DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Francesco Conte**, matrícula SIAPE nº1726416, e **Fabricio Buzon De Souza**, matrícula SIAPE nº 2178322, como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº. 03/2018, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **ESCAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA**, referente ao Pregão nº. 69/2017, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002603/2017-31.

Art. 2º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

defeitos observados, conforme preceitua o § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

VI - caso proceda à abertura de processo administrativo para fins de acompanhamento e fiscalização do contrato, na forma do § 1º do art. 67 acima referenciado, comunicar à contratada/fiscalizada, o número do processo e informar que o mesmo fica franqueado à vista da contratada;

VII - diligenciar para que as decisões e providências que ultrapassem a sua competência sejam levadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e cabíveis;

VIII - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;

IX - acompanhar e fiscalizar os prazos e condições de remuneração e pagamento previstos no contrato administrativo, bem como atestar as notas fiscais, faturas e congêneres, encaminhando-as ao setor competente;

X - manter controle do valor mensal e anual contratado, no sentido de evitar pagamentos além do valor previsto no instrumento contratual;

XI - notificar, por escrito, a contratada, quando da ocorrência de eventuais atrasos e imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para realização das correções e juntando o comprovante do recebimento da notificação no processo;

XII - comunicar à DISCO/DEPAD/DIRAP, a inobservância, pela contratada, de quaisquer exigências previstas no contrato;

XIII - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com **4 (quatro) meses** de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais. No de nova contratação, novo processo administrativo deve ser aberto, **6 (seis) meses** antes do término do contrato, ou seja, no início do 54º (quingüagésimo quarto) mês de vigência do contrato, de forma a viabilizar a realização do certame licitatório, com observância dos prazos legais que regem a matéria;

XIV - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal informando que os serviços estão a contento, aceite da empresa em renovar pelo período pretendido e SICAF atualizado da contratada.

XV - atentar, quando for o caso, para que a contratada comprove o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, especialmente quanto ao comprovante de recolhimento do FGTS exclusivo dos empregados envolvidos no contrato;



Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.

Art. 3º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 5º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 6º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
GEFET/RJ
SIAPE: 390960



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 341 DE 16 DE maio DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Raísa Brandão Gaspar**, matrícula SIAPE nº 2177741, e **Jefferson Vicente da Costa**, matrícula SIAPE nº 1098290, como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº. 04/2018, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **MEDEIROS E MEDEIROS CIVIL E MONTAGEM LTDA - ME**, referente à Tomada de Preços nº **04/2017**, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001467/2017-70.

Art. 2º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

defeitos observados, conforme preceitua o § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

VI - caso proceda à abertura de processo administrativo para fins de acompanhamento e fiscalização do contrato, na forma do § 1º do art. 67 acima referenciado, comunicar à contratada/fiscalizada, o número do processo e informar que o mesmo fica franqueado à vista da contratada;

VII - diligenciar para que as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência sejam levadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e cabíveis;

VIII - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;

IX - acompanhar e fiscalizar os prazos e condições de remuneração e pagamento previstos no contrato administrativo, bem como atestar as notas fiscais, faturas e congêneres, encaminhando-as ao setor competente;

X - manter controle do valor mensal e anual contratado, no sentido de evitar pagamentos além do valor previsto no instrumento contratual;

XI - notificar, por escrito, a contratada, quando da ocorrência de eventuais atrasos e imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para realização das correções e juntando o comprovante do recebimento da notificação no processo;

XII - comunicar à DISCO/DEPAD/DIRAP, a inobservância, pela contratada, de quaisquer exigências previstas no contrato;

XIII - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com **4 (quatro) meses** de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais. No de nova contratação, novo processo administrativo deve ser aberto, **6 (seis) meses** antes do término do contrato, ou seja, no início do 54º (quinquagésimo quarto) mês de vigência do contrato, de forma a viabilizar a realização do certame licitatório, com observância dos prazos legais que regem a matéria;

XIV - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal informando que os serviços estão a contento, aceite da empresa em renovar pelo período pretendido e SICAF atualizado da contratada.

XV - atentar, quando for o caso, para que a contratada comprove o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, especialmente quanto ao comprovante de recolhimento do FGTS exclusivo dos empregados envolvidos no contrato;

Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.

Art. 3º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 5º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

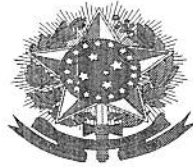
Art. 6º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEPEX/NU
SLAPE: 300000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 342 DE 16 DE maio DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Wallace Alves Paixão**, matrícula SIAPE nº 2181250, e **Pablo Machado Amorim**, matrícula SIAPE nº 2181250, como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº. 05/2018, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA - ME**, referente ao Pregão nº. 92/2017, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000185/2017-65.

Art. 2º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

defeitos observados, conforme preceitua o § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

VI - caso proceda à abertura de processo administrativo para fins de acompanhamento e fiscalização do contrato, na forma do § 1º do art. 67 acima referenciado, comunicar à contratada/fiscalizada, o número do processo e informar que o mesmo fica franqueado à vista da contratada;

VII - diligenciar para que as decisões e providências que ultrapassem a sua competência sejam levadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e cabíveis;

VIII - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;

IX - acompanhar e fiscalizar os prazos e condições de remuneração e pagamento previstos no contrato administrativo, bem como atestar as notas fiscais, faturas e congêneres, encaminhando-as ao setor competente;

X - manter controle do valor mensal e anual contratado, no sentido de evitar pagamentos além do valor previsto no instrumento contratual;

XI - notificar, por escrito, a contratada, quando da ocorrência de eventuais atrasos e imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para realização das correções e juntando o comprovante do recebimento da notificação no processo;

XII - comunicar à DISCO/DEPAD/DIRAP, a inobservância, pela contratada, de quaisquer exigências previstas no contrato;

XIII - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com **4 (quatro) meses** de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais. No de nova contratação, novo processo administrativo deve ser aberto, **6 (seis) meses** antes do término do contrato, ou seja, no início do 54º (quinquagésimo quarto) mês de vigência do contrato, de forma a viabilizar a realização do certame licitatório, com observância dos prazos legais que regem a matéria;

XIV - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal informando que os serviços estão a contento, aceite da empresa em renovar pelo período pretendido e SICAF atualizado da contratada.

XV - atentar, quando for o caso, para que a contratada comprove o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, especialmente quanto ao comprovante de recolhimento do FGTS exclusivo dos empregados envolvidos no contrato;

Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.

Art. 3º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 5º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

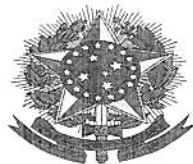
Art. 6º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Sardenha Motta
Vice-Diretor
CEPET/RJ
SIAPR: 300290



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 342 DE 16 DE MARÇO DE 2018

Pelo presente Termo, fica RETIFICADA a Portaria que designou servidores como fiscais técnicos, do Contrato firmado com a Empresa **DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA - ME**.

Onde se lê:

“...como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº. 05/2018....”

Leia-se:

“...como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº. 10/2018....”

Ficam ratificados todos os demais termos do documento aqui tratado.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral do CEFET/RJ.

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 343 DE 16 DE março DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Francesco Conte**, matrícula SIAPE nº1726416, e **Mario dos Santos Soares**, matrícula SIAPE nº 139668, como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº. 06/2018, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **ECOLÓGICA IMUNIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME**, referente ao Pregão nº. 92/2017, objeto do Processo Administrativo nº 23063.0001687/2017-30.

Art. 2º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

defeitos observados, conforme preceitua o § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

VI - caso proceda à abertura de processo administrativo para fins de acompanhamento e fiscalização do contrato, na forma do § 1º do art. 67 acima referenciado, comunicar à contratada/fiscalizada, o número do processo e informar que o mesmo fica franqueado à vista da contratada;

VII - diligenciar para que as decisões e providências que ultrapassem a sua competência sejam levadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e cabíveis;

VIII - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;

IX - acompanhar e fiscalizar os prazos e condições de remuneração e pagamento previstos no contrato administrativo, bem como atestar as notas fiscais, faturas e congêneres, encaminhando-as ao setor competente;

X - manter controle do valor mensal e anual contratado, no sentido de evitar pagamentos além do valor previsto no instrumento contratual;

XI - notificar, por escrito, a contratada, quando da ocorrência de eventuais atrasos e imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para realização das correções e juntando o comprovante do recebimento da notificação no processo;

XII - comunicar à DISCO/DEPAD/DIRAP, a inobservância, pela contratada, de quaisquer exigências previstas no contrato;

XIII - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com **4 (quatro) meses** de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais. No de nova contratação, novo processo administrativo deve ser aberto, **6 (seis) meses** antes do término do contrato, ou seja, no início do 54º (quingentésimo quarto) mês de vigência do contrato, de forma a viabilizar a realização do certame licitatório, com observância dos prazos legais que regem a matéria;

XIV - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal informando que os serviços estão a contento, aceite da empresa em renovar pelo período pretendido e SICAF atualizado da contratada.

XV - atentar, quando for o caso, para que a contratada comprove o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, especialmente quanto ao comprovante de recolhimento do FGTS exclusivo dos empregados envolvidos no contrato;



Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.

Art. 3º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 5º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

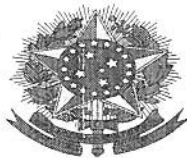
Art. 6º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Carla Galvão Mello
Vice-Diretor
GEFET/RJ
91511-220990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 344 DE 16 DE março DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores **LORENA ALLEYNE VANNELLE**, matrícula **SIAPE nº 1845509**, e **SILDENIR ALVES RIBEIRO**, matrícula **SIAPE nº 1605587**, das funções de gestor e gestor substituto respectivamente do **Contrato nº. 122/2014**, firmado entre o CEFET/RJ e a PRIMASOFT INFORMATICA LTDA, objeto do Processo Administrativo nº **23063.000360/2014-86**.

Art. 2º - Designar o servidor **TANIA MARIA GÔMES DE MELLO**, matrícula **SIAPE nº 1791827**, como gestor e o servidor **VANESSA SUANE DE SOUZA**, matrícula **SIAPE nº 2267973**, como gestor substituto do contrato a que o Art. 1º se refere.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPÉ: 200000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 345 DE 16 DE março DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARIANA THEREZA PEREIRA SANT'ANNA, matrícula SIAPE nº 51049, e MARILDA BARROSO BOTTINO, matrícula SIAPE nº 51177, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 113/2014, firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, referente à Inexigibilidade nº. 04/2014, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002822/2013-19.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Faldutini Costa
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 200200



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 346 , de 19 de março de 2018

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003204/2017-54, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), à servidora MARCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0391086, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta a todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/03/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 347 de 19 de março 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000568/2018-12, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor FELIPE CAMARGO CORREA, matrícula SIAPE nº 2325954, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 23/02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 348, de 19 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis n.º 8.745/93, n.º 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP n.º 5, de 28/10/2009; no Edital n.º 009/2017 e classificação final homologada através da Portaria n.º 967, publicada no DOU de 14/09/2017 e conforme consta do Processo n.º 23063.000794/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1.º – Contratar **MAXIMIANO CORREIA MARTINS**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei n.º 8.745/93, na condição de **Professor Substituto**, na disciplina de **FÍSICA**, em vaga de lotação;

Art. 2.º – Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de **40 horas semanais**;

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 349 , de 19 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 12, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Magistério Superior abaixo discriminados:

INESSA LAURA SALOMAO – mat. SIAPE nº 1508280	
- Da Classe “Adjunto”, nível 1, para a Classe “Adjunto” , nível 2, a partir de 07/10/2015	
Processo nº 23063.003510/2017-16	

MIRIAM CARMEN MACIEL DA NOBREGA PACHECO – mat. SIAPE nº 1284209	
-Da Classe de “Associado” nível 2, para a Classe “Associado” nível 3, a partir de 20/08/2017	
Processo nº 23063.003514/2017-77	

RICARDO ALEXANDRE AMAR DE AGUIAR – mat. SIAPE nº 1028767	
-Da Classe de “Associado” nível 3, para a Classe “Associado” nível 4, a partir de 08/11/2017	
Processo nº 23063.003696/2017-88	

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 350 de 19 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003187/2016-14, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 117,e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 10/11/2016, a RENATO SCHUMANN, Matrícula SIAPE nº 2980825, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Mestrado por equivalência do RSC-II mais a titulação de Especialização, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso II da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHALVES', is written over a large, faint circular stamp or watermark.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 351 , de 19 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção aos professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados;

GUILHERME DE OLIVEIRA PINTO – mat. SIAPE nº 2086341
- Da classe “DI” nível 1, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 30/01/2017
Processo nº 23063.003600/2017-79

ANDERSON FERNANDES SOUZA – mat. SIAPE nº 2185987
- Da classe “DI” nível 1, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 15/01/2018
Processo nº 23063.003814/2017-93

SUELEN PESTANA CARDOSO – mat. SIAPE nº 1651684
- Da classe “D I” nível 2, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 06/02/2018
Processo nº 23063.000295/2018-44

LICIA GIESTA FERREIRA DE MEDEIROS – mat. SIAPE nº 2951937
- Da classe “DI” nível 2 , para a Classe “D III” nível 1, a partir de 22/01/2018
Processo nº 23063.003358/2017-26


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 352 , de 19 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção aos professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados;

JARDEL DA SILVA COSTA – mat. SIAPE nº 2185900
- Da classe “DI” nível, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 15/01/2018
Processo nº 23063.003812/2017-14

TARCILA SOARES FORMIGA – mat. SIAPE nº 1889930
- Da classe “DI” nível 1, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 15/01/2018
Processo nº 23063.003815/2017-84

RAFAELA OLIVEIRA MOREIRA – mat. SIAPE nº 2185917
- Da classe “D I” nível 1, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 15/01/2018
Processo nº 23063.003808/2017-50

DANIELE RAMOS – mat. SIAPE nº 2092138
- Da classe “DI” nível 1 para a Classe “D III” nível 1, a partir de 15/01/2018
Processo nº 23063.003817/2017-66


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 353 , de 19 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção aos professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados;

VITOR BALESTRO DIAS DA SILVA – mat. SIAPE nº 2191895
- Da classe “DI” nível, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 09/02/2018
Processo nº 23063.003770/2017-04

LETICIA BEZERRA DE LIMA – mat. SIAPE nº 1889917
- Da classe “DI” nível 1, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 22/01/2018
Processo nº 23063.003411/2017-34


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 354 , de 19 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

CARLOS ALBINO SIGILIAO TRAVESSA – mat. SIAPE nº 0364782
- Da classe “D II” nível 02, para a Classe “D II” nível 03, a partir de 12/08/2015
Processo nº 23063.003873/2017-47

NADSON NEI DA SILVA DE SOUZA – mat. SIAPE nº 0712938
- Da classe “D IV” nível 03, para a Classe “D IV” nível 04, a partir de 14/03/2018
Processo nº 23063.000397/2018-96

FABIANA CHAGAS DE ANDRADE – mat. SIAPE nº 1210002
- Da classe “D I” nível 01, para a Classe “D I” nível 02, a partir de 28/01/2018
Processo nº 23063.000135/2018-29

MARIA DE FATIMA FERNANDES BISPO – mat. SIAPE nº 1486316
- Da classe “D III” nível 04, para a Classe “D IV” nível 01, a partir de 07/02/2018
Processo nº 23063.000450/2018-07


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 355 , de 19 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

RAFAELA OLIVEIRA MOREIRA – mat. SIAPE nº 2185917
- Da classe “D I” nível 01, para a Classe “D I” nível 02, a partir de 15/01/2017
Processo nº 23063.003809/2017-41

GILMAR DOS REIS SOUZA – mat. SIAPE nº 1814677
- Da classe “D III” nível 04, para a Classe “D IV” nível 001, a partir de 15/09/2017
Processo nº 23063.000465/2018-66

GUSTAVO KAEFER DILL – mat. SIAPE nº 1967736
- Da classe “D III” nível 03, para a Classe “D III” nível 04, a partir de 12/03/2018
Processo nº 23063.000520/2018-56

ALUISIO DOS SANTOS MONTEIRO JUNIO – mat. SIAPE nº 2102819
- Da classe “D I” nível 01, para a Classe “D I” nível 02, a partir de 27/02/2016
Processo nº 23063.000307/2018-33

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 356 , de 19 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

TARCILA SOARES FORMIGA – mat. SIAPE nº 1889930	
- Da classe “D I” nível 01, para a Classe “D I” nível 02, a partir de 20/12/2017	
Processo nº 23063.003816/2017-75	

GISELLE CORREA DA SILVA – mat. SIAPE nº 1232801	
- Da classe “D I” nível 01 , para a Classe “D I” nível 02 , a partir de 16/12/2017	
Processo nº 23063.003804/2017-86	

DANIELE RAMOS – mat. SIAPE nº 2092138	
- Da classe “D I” nível 01, para a Classe “D I” nível 02 , a partir de 26/07/2016	
Processo nº 23063.003813/2017-05	

MYRNA DA CUNHA – mat. SIAPE nº 1605589	
- Da classe “D III” nível 03, para a Classe “D III” nível 04, a partir de 16/12/2017	
Processo nº 23063.003536/2017-73	

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 357 , de 19 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

EDUARDO TELES DA SILVA – mat. SIAPE nº 1644770
- Da classe “D IV” nível 01, para a Classe “D IV” nível 02, a partir de 15/08/2016
Processo nº 23063.003615/2017-41

ANDERSON FERNANDES SOUZA – mat. SIAPE nº 2185987
- Da classe “D I” nível 01, para a Classe “D I” nível 02, a partir de 15/01/2017
Processo nº 23063.003867/2017-04

SUYANE DAVID SA DE ALVARENGA GUIMARAES – mat. SIAPE nº 2268597
- Da classe “D I” nível 01, para a Classe “D I” nível 02, a partir de 16/12/2017
Processo nº 23063.003805/2017-77


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 358 de 19 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.000408/2018-94	Vigência	06/02/2018
Matrícula SIAPE	3009062	Titulação	Mestrado
Servidor	DIEGO RAMON GONCALVES GONZALEZ		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.000250/2018-61	Vigência	01/02/2018
Matrícula SIAPE	3009005	Titulação	Mestrado
Servidor	FABIO DE OLIVEIRA CAMPOS		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.000260/2018-68	Vigência	25/01/2018
Matrícula SIAPE	2896858	Titulação	Mestrado
Servidor	ULISSES ROQUE TOMAZ		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 359 de 19 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.000378/2018-73	Vigência	02/02/2018
Matrícula SIAPE	3009054	Titulação	Doutorado
Servidor	LUIS FABIAN OLIVERA MEDEROS		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.000246/201897	Vigência	25/01/2018
Matrícula SIAPE	3011728	Titulação	Mestrado
Servidor	LEON DINIZ ALVES		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.000274/2018-39	Vigência	25/01/2018
Matrícula SIAPE	1609420	Titulação	Mestrado
Servidor	LIDIANE DOS SANTOS OLIVEIRA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 360 de 19 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.000271/2018-66	Vigência	29/01/2018
Matrícula SIAPE	1376874	Titulação	Doutorado
Servidor	THIAGO DE CARVALHO SILVA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.000252/2018-43	Vigência	29/01/2018
Matrícula SIAPE	3007185	Titulação	Mestrado
Servidor	BRUNA RAFAELLA LOIOLA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.000256/2018-07	Vigência	25/01/2018
Matrícula SIAPE	2354852	Titulação	Mestrado
Servidor	RODRIGO RODRIGUES MACHADO		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 361 de 19 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.000254/2018-25	Vigência	26/01/2018
Matrícula SIAPE	3008836	Titulação	Especialização
Servidor	MARCIO COUTO DINIZ		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.000280/2018-82	Vigência	25/01/2018
Matrícula SIAPE	3006738	Titulação	Doutorado
Servidor	ALDILENE MARINHO CESAR ALMEIDA DINIZ		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.000279/2018-91	Vigência	25/01/2018
Matrícula SIAPE	3007168	Titulação	Mestrado
Servidor	WILBER DE SOUSA ALVES		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 362 de 19 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.000249/2018-70	Vigência	25/01/2018
Matrícula SIAPE	1237217	Titulação	Especialização
Servidor	IGOR MACEDO DE LIMA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.000270/2018-75	Vigência	25/01/2018
Matrícula SIAPE	3007129	Titulação	Mestrado
Servidor	JESSICA DA SILVA ALVES DE PINHO		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.000255/2018-16	Vigência	25/01/2018
Matrícula SIAPE	1354348	Titulação	Doutorado
Servidor	ALBERTO SILVA CID		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 363 de 19 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.000281/2018-73	Vigência	25/01/2018
Matrícula SIAPE	3007117	Titulação	Doutorado
Servidor	MAURICIO HENRIQUE COSTA DIAS		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.000245/2018-09	Vigência	25/01/2018
Matrícula SIAPE	3006906	Titulação	Mestrado
Servidor	DANIEL SILVA LEUBACK LOPES		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.000261/2018-59	Vigência	25/01/2018
Matrícula SIAPE	3006897	Titulação	Mestrado
Servidor	ALEXANDRE ELIAS RIBEIRO DENIZOT		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 364 de 19 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.000262/2018-50	Vigência	25/01/2018
Matrícula SIAPE	1100015	Titulação	Mestrado
Servidor	PEDRO SENNA VIEIRA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.00	Vigência	25/01/2018
Matrícula SIAPE	1196179	Titulação	Mestrado
Servidor	FLAVIA PINHEIRO MEIRELES		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.000259/2018-77	Vigência	25/01/2018
Matrícula SIAPE	3007140	Titulação	Mestrado
Servidor	GABRIEL DE PINNA MENDEZ		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 365 de 19 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.000251/2018-52	Vigência	25/01/2018
Matrícula SIAPE	1087499	Titulação	Mestrado
Servidor	IGOR LEAO DOS SANTOS		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.000273/2018-48	Vigência	25/01/2018
Matrícula SIAPE	2720446	Titulação	Doutorado
Servidor	VALENA RIBEIRO GARCIA RAMOS		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.000070/2018-32	Vigência	08/01/2018
Matrícula SIAPE	2094620	Titulação	Doutorado
Servidor	MARCOS VINICIUS PIMENTEL TEIXEIRA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 366 de 19 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.001955/2017-43	Vigência	11/07/2017
Matrícula SIAPE	2650153	Titulação	Doutorado
Servidor	JULIANO DE LIMA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.003754/2017-51	Vigência	14/12/2017
Matrícula SIAPE	2325427	Titulação	Doutorado
Servidor	ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.003367/2017-42	Vigência	13/11/2017
Matrícula SIAPE	1643660	Titulação	Doutorado
Servidor	FABIO PASCHOAL JUNIOR		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 20 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto **Memorando 019/2018/SEAPE**

RESOLVE:

367 Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **03 de fevereiro de 2018 a 03 de agosto de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 25/2017** referente ao Edital nº. **06/2017**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **YANA TORRES DE MAGALHÃES** Matrícula SIAPE nº **2412461**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

368 Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **15 de fevereiro de 2018 a 15 de agosto de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 28/2017** referente ao Edital nº. **006/2017**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **RAQUEL LIMA OLIVEIRA** Matrícula SIAPE nº **1684741**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

369 Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **03 de março de 2018 a 03 de setembro de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 29/2017** referente ao Edital nº. **06/2017**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **ROBERTO TOMMASETTI** Matrícula SIAPE nº **2416787**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

370 Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **14 de março de 2018 a 14 de setembro de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 13/2017** referente ao Edital nº. **01/2017**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **NATALIA DRUMOND LOPES** Matrícula SIAPE nº **2376433**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a hand-drawn oval border.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a hand-drawn oval border.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 391 de 20 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 80/2018, de 02/03/2018, da Assessoria de Convênios e Relações Internacionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALINE PROVEDEL DIB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1506373, para exercer o encargo de substituto eventual da Assessoria de Convênios e Relações Internacionais, da Direção-Geral, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 372 de 20 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.003338/2017-12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Isenção de Imposto de Renda a **ALMIR DE SOUZA ESTEVES**, matrícula SIAPE nº 0390345, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Laudo Médico Pericial 0.001.918/2018 e com base no art. 6º, §4º, inciso I, na alínea “a”, da Instrução Normativa SRF/MF nº 1500/2014, a partir de 08 de agosto de 2017 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 373 , de 20 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados;

POLYANA PIRES GOMES – mat. SIAPE nº 1864882

- Da classe “DI” nível 2, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 21/01/2018

Processo nº 23063.003144/2017-12


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 374 de 20 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002901/2017-65 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, de Tempo Integral (D.E) para Tempo Integral (40 horas), o regime de trabalho do servidor JOÃO DE JESUS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2969328, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D 3, Nível 1, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 20 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 18/2018, de 12/03/2018, da Direção do *Campus* Maria da Graça,

RESOLVE:

Nº 375 Art. 1º - Dispensar o servidor **EGBERTO VELLOSO DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 390911, do encargo de substituto eventual da Direção do *Campus* Maria da Graça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 376 Art. 1º - Designar o servidor **ALBERTO BOSCARINO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1858672, para exercer o encargo de substituto eventual da Direção do *Campus* Maria da Graça, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motte
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 877 de 21 de março 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000156/2018-34, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor LEANDRO SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2325973, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 378 de 22 de março de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Resolução nº 37/2017, de 08/12/2017, do Conselho Diretor, e o Memorando nº 002/2018 – Direg/CRRE, de 22/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 30 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão constituída através da Portaria nº 149, de 22/01/2018, para tratar da revisão/retificação de enquadramento de servidores, objeto do processo nº 23063.003340/2017-91.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 379 DE 23 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e, considerando

- deliberação do Conselho Diretor, em sua 2ª Sessão Ordinária, no dia 23 de março de 2018

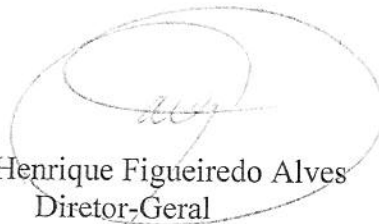
RESOLVE:

Art. 1º – Criar Comissão responsável pela análise dos processos nº 23063.003040/2017-75 e 23063.003281/2017-40, que trata de solicitação de certidão de aluno aprendiz com declaração de bolsista, para fins de aposentadoria, composta pelos membros abaixo:

Hélio Vargas Craves de Souza (Presidente)
Marilda Pimenta de Melo
Teresa Cristina Gaio Mattos

§1º - Esta Comissão será dissolvida após deliberação do Conselho Diretor sobre o assunto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 380 DE 25 DE março DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor BRUNO DUTRA FREIRE, matrícula SIAPE nº 2180177, como Pregoeiro, e os servidores LUIZ HENRIQUE CIRNE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2181244, E PEDRO RONALDO VENTURA LOURES, matrícula SIAPE nº 2180754, como membros da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº. 03/2018, oriundo do(s) processo(s) 23063.000340/2018-27;


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 380890



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 381 , de 23 de março 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003300/2017-63, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora CRISTIANE DE MELO CABRAL, matrícula SIAPE nº 2852456, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 05/12/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motte
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 382 , de 23 de março 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003680/2017-38, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora LUCIANA SALES MARQUES BISSOL, matrícula SIAPE nº 1601839, ocupante do cargo de Auditor, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 07/12/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 383 , de 23 de março 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003645/2017-62, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor JOÃO VICTOR GUINELLI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2181723, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/12/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanna Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 23 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 03/2018, de 08/03/2018, da Seção de Patrimônio, da Gerência Administrativa, do *Campus* Itaguaí,

RESOLVE:

Nº 384 Art. 1º - Dispensar o servidor **NORBERTO MATOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1852426, do encargo de substituto eventual da Seção de Patrimônio, da Gerência Administrativa, do *Campus* Itaguaí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 385 Art. 1º - Designar o servidor **MAURICIO JOSÉ DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2182875, para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Patrimônio, da Gerência Administrativa, do *Campus* Itaguaí, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 23 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 17/2018, de 07/03/2018, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino,

RESOLVE:

Nº 386 Art. 1º - Dispensar o servidor **RAFAEL CANELLAS FERRARA GARRASINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2890677, do encargo de substituto eventual do Departamento Acadêmico de Administração, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 387 Art. 1º - Designar o servidor **ALEXANDRE ALI GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2145000, para exercer o encargo de substituto eventual do Departamento Acadêmico de Administração, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 23 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 17/2018, de 07/03/2018, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino,

RESOLVE:

Nº 388 Art. 1º - Dispensar o servidor **FÁBIO SIMONE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1551822, da função de Coordenador do Departamento Acadêmico de Administração, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 389 Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL CANELLAS FERRARA GARRASINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2890677, para a função de Coordenador do Departamento Acadêmico de Administração, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 390 de 23 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 14/2018, de 06/03/2018, da Direção do *Campus* Maria da Graça,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CHRISTIANE ROCHA PEREIRA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1852333, para exercer o encargo de substituto eventual da Gerência Administrativa, do *Campus* Maria da Graça, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 391 de 23 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 06/2018, de 05/03/2018, da Direção do *Campus Valença*,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **FELIPE RABELO COUTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2227815, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Ensino Médio, Gerência Acadêmica, do *Campus Valença*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 23 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 06/2018, de 05/03/2018, da Direção do *Campus* Valença,

RESOLVE:

Nº 392 Art. 1º - Dispensar o servidor **ALVARO MONTEIRO CARVALHO ARCANJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2189924, da função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Ensino Médio, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 393 Art. 1º - Designar o servidor **FELIPE RABELO COUTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2227815, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Ensino Médio, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 394 de 23 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003855/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 20/03/2018 a 20/03/2022, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **MARCIA MENEZES THOMAZ PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1158525, Classe D I, Nível 01, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 395 de 23 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003798/2017-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 01/02/2018 a 25/05/2018, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE MESTRADO, a **DANIELA FREY DE S THIAGO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 2191464, Classe D I, Nível 01, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso I do Decreto nº. 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 396 de 23 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o Ofício nº 50001/2015/CGDP/DDR/SETEC/DDR/SETEC-MEC, de 03 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a lotação no Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com a seguinte localização do exercício:

- **Coordenadoria de Administração:**
- Leon Diniz Alves, matr. 3011728.
- **Coordenadoria de Biologia:**
- Wilber de Sousa Alves, matr. 3007168.
- **Coordenadoria de Educação Artística:**
- Daniel Silva Leuback Lopes, matr. 3006906;
- Flávia Pinheiro Meireles, matr. 1196179.
- **Coordenadoria de Física:**
- Rodrigo Rodrigues Machado, matr. 2354852.
- **Coordenadoria de História:**
- Aldilene Marinho Cesar Almeida Diniz, matr. 3006738.
- **Coordenadoria de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira:**
- Lidiane dos Santos Oliveira, matr. 1609420.
- **Coordenadoria de Segurança do Trabalho:**
- Alexandre Elias Ribeiro Denizot, matr. 3006897;
- Igor Macedo de Lima, matr. 1237217.
- **Coordenadoria de Sociologia:**
- Valena Ribeiro Garcia Ramos, matr. 2720446.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 397 de 23 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o Ofício nº 50001/2015/CGDP/DDR/SETEC/DDR/SETEC-MEC, de 03 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a lotação no Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com a seguinte localização do exercício:

- **Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental:**
- Gabriel de Pinna Mendez, matr. 3007140.
- **Departamento Acadêmico de Administração:**
- Paulo Henrique Pinho de Oliveira, matr. 1250320.
- **Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção:**
- Igor Leão dos Santos, matr. 1087499;
- Pedro Senna Vieira, matr. 1100015.
- **Departamento Acadêmico de Engenharia de Telecomunicações:**
- Gabriel Fontes Carvalho de Queiroz, matr. 3008350;
- Mauricio Henrique Costa Dias, matr. 3007117.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 398 de 23 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o Ofício nº 50001/2015/CGDP/DDR/SETEC/DDR/SETEC-MEC, de 03 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a lotação no *Campus* Angra dos Reis dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com a seguinte localização do exercício:

- **Gerência Acadêmica:**
- **Coordenadoria de Engenharia Mecânica:**
 - Bruna Rafaella Loiola, matr. 3007185;
 - Thiago de Carvalho Silva, matr. 1376874.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 399 de 23 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o Ofício nº 50001/2015/CGDP/DDR/SETEC/DDR/SETEC-MEC, de 03 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a lotação no *Campus* Nova Friburgo dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com a seguinte localização do exercício:

- **Gerência Acadêmica:**
- **Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo:**
 - Gabriele Cardoso Martins, matr. 1984922.
- **Coordenadoria de Engenharia Elétrica:**
 - Diego Ramon Gonçalves Gonzalez, matr. 3009062;
 - Luis Fabian Olivera Mederos, matr. 3009054;
 - Marcio Couto Diniz, matr. 3008836;
 - Paulo Victor de Souza Borges, matr. 2228446.

Art. 2º - Homologar a lotação no *Campus* Nova Friburgo da servidora ocupante do cargo Técnico-administrativo, com a seguinte localização do exercício:

- **Gerência Acadêmica:**
- **Seção de Registros Acadêmicos:**
 - Doriana Dias Barros, Assistente de Aluno, matr. 1033585.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 400 de 23 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o Ofício nº 50001/2015/CGDP/DDR/SETEC/DDR/SETEC-MEC, de 03 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a lotação no *Campus* Nova Iguaçu dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com a seguinte localização do exercício:

- **Gerência Acadêmica:**
- **Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica:**
- Fábio de Oliveira Campos, matr. 3009005.
- **Coordenadoria do Curso Técnico de Informática:**
- Ulisses Roque Tomaz, matr. 2896858.

Art. 2º - Homologar a lotação no *Campus* Nova Iguaçu da servidora ocupante do cargo Técnico-administrativo, com a seguinte localização do exercício:

- **Gerência Acadêmica:**
- **Setor de Disciplina:**
- Viviane dos Santos Sá Guerra, Assistente de Aluno, matr. 1783862.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 401 de 23 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o Ofício nº 50001/2015/CGDP/DDR/SETEC/DDR/SETEC-MEC, de 03 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a lotação no *Campus* Petrópolis do servidore ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com a seguinte localização do exercício:

- **Gerência Acadêmica:**
- **Coordenadoria do Curso Técnico em Telecomunicações:**
- Marco Aurélio Jucá da Silva Junior, matr. 3008004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 402 de 23 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o Ofício nº 50001/2015/CGDP/DDR/SETEC/DDR/SETEC-MEC, de 03 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a lotação no *Campus* Valença dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com a seguinte localização do exercício:

- **Gerência Acadêmica:**
- **Coordenadoria do Curso de Técnico de Química:**
- Jéssica da Silva Alves de Pinho, matr. 3007129.
- **Coordenadoria do Curso de Ensino Médio:**
- Alberto Silva Cid, matr. 1354348.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 403 de 26 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o Ofício nº 50001/2015/CGDP/DDR/SETEC/DDR/SETEC-MEC, de 03 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação do servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com a seguinte localização do exercício:

Servidor:	Humberto Nogueira Farneze
Matr. SIAPE:	1644759
Lotação anterior:	Campus Itaguaí
Localização do exercício anterior:	Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica
Lotação atual:	Diretoria de Ensino/Departamento de Educação Superior
Localização do exercício atual:	Departamento Acadêmico de Engenharia Mecânica
Vigência:	26/02/2018

Art. 2º - Alterar a lotação do servidor ocupante de cargo Técnico-administrativo, com a seguinte localização do exercício:

Servidor:	Hélio Jorge Gavinho
Cargo:	Técnico de Tecnologia da Informação
Matr. SIAPE:	398631
Lotação anterior:	Campus Valença
Localização do exercício anterior:	Gerência Administrativa
Lotação atual:	Diretoria de Extensão
Localização do exercício atual:	Gabinete
Vigência:	08/03/2018

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 404 de 26 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o Ofício nº 50001/2015/CGDP/DDR/SETEC/DDR/SETEC-MEC, de 03 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a localização de exercício dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Eduardo Teles da Silva
Matr. SIAPE:	1644770
Lotação:	Campus Petrópolis
Localização do exercício anterior:	Coordenadoria do Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> de Matemática Computacional Aplicada
Localização do exercício atual:	Coordenadoria do Curso de Graduação em Licenciatura em Física
Vigência:	16/01/2018

Servidor:	Salvador Carlos Pires Ribeiro
Matr. SIAPE:	1031621
Lotação:	Diretoria de Ensino/ Departamento de Ensino Médio e Técnico
Localização do exercício anterior:	Coordenadoria dos Laboratórios da Área de Construção Civil
Localização do exercício atual:	Coordenadoria da Área de Construção Civil
Vigência:	16/01/2018

Servidor:	Jeimis Nogueira de Castro
Matr. SIAPE:	1920662
Lotação:	Campus Valença
Localização do exercício anterior:	Coordenadoria do Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> de Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino
Localização do exercício atual:	Coordenadoria do Curso de Ensino Médio
Vigência:	01/02/2018

Servidor:	Patrício Pereira Alves de Sousa
Matr. SIAPE:	1899308
Lotação:	Campus Valença
Localização do exercício anterior:	Coordenadoria do Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> de Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino
Localização do exercício atual:	Coordenadoria do Curso de Ensino Médio
Vigência:	16/02/2018

Continuação da Portaria nº 404 de 26 de março de

Servidor:	Rafael Elias de Lima Escalfoni
Matr. SIAPE:	2263469
Lotação:	Campus Nova Friburgo
Localização do exercício anterior:	Setor de Informática
Localização do exercício atual:	Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação
Vigência:	08/03/2018

Servidor:	Roberto Carlos da Silva Borges
Matr. SIAPE:	1445815
Lotação:	Diretoria de Ensino/Departamento de Educação Superior
Localização do exercício anterior:	Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Relações Étnico-raciais
Localização do exercício atual:	Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras Aplicadas
Vigência:	08/03/2018

Art. 2º - Alterar a localização de exercício dos servidores ocupantes dos cargos Técnico-administrativos:

Servidor:	Alexandre Cardoso Quintanilha
Cargo:	Contador
Matr. SIAPE:	2380016
Lotação:	Diretoria de Administração e Planejamento
Localização do exercício anterior:	Setor de Execução Orçamentária
Localização do exercício atual:	Departamento de Gestão Orçamentária/Gabinete
Vigência:	01/02/2018

Servidor:	Andrea Rocha Carmo Moreira dos Santos Cavalheiro
Cargo:	Auxiliar em Administração
Matr. SIAPE:	1091058
Lotação:	Campus Nova Friburgo
Localização do exercício anterior:	Gerência Administrativa
Localização do exercício atual:	Biblioteca
Vigência:	22/02/2018

Servidor:	Norberto Matos
Cargo:	Assistente em Administração
Matr. SIAPE:	1852426
Lotação:	Campus Itaguaí
Localização do exercício anterior:	Seção de Patrimônio
Localização do exercício atual:	Gerência Acadêmica
Vigência:	05/03/2018

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
 Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 405 , de 27 de março 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003717/2017-93, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora JULIANA TEIXEIRA JESUS RAMOS, matrícula SIAPE nº 2177263, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/12/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Costa
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 406 , de 27 de março 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003646/2017-53, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor JOSIEL RIMES VEIGA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2181727, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/12/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 407 , de 27 de maio

2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003725/2017-21, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora JULIANA DE OLIVEIRA RAMADAS RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1922141, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/12/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 408 , de 27 de março

2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003877/2017-11, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora VIVIAN HERINGER PIZZINGA, matrícula SIAPE nº 2151512, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 29/12/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motte
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 409 de 27 de Março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Nº 219 -Declarar extinto, a partir de 28/03/2018, o contrato temporário do Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituto, **RODRIGO RESENDE ALVES**, matrícula **SIAPÉ nº. 2297706**, celebrado em 28/03/2016 através da Portaria nº. 235 de 08 de março de 2016, publicada na seção 2 do D.O.U. de 28/03/2016, com base no Artigo 12 inciso I da Lei nº. 8.745/93;

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 410, de 27 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 024/2018/SEAPE**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **19 de março de 2018 a 19 de setembro de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 30/2017** referente ao Edital nº. **15/2016**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **GERALDINY MALAGUTI CALDEIRA** Matrícula SIAPE nº **2421445**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 411 DE 28 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e, considerando a Portaria DIREG nº 224, de 16 de fevereiro de 2018 e a Resolução do Conselho Diretor nº17, de 23 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – **DEFERIR** o pedido de recurso interposto pela aluna ARISSA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 1223405GCIV, Processo nº 23063.000718/2018-20.

Parágrafo único – A aluna fica comprometida a cursar as seguintes disciplinas:

I – no primeiro semestre do ano letivo de 2018 (2018.1):

- a) ESTRUTURAS II;
- b) ESTRUTURAS IV;
- c) ESTÁGIO SUPERVISONADO (CIVIL);
- d) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;
- e) PROJETO FINAL I;
- f) FUNDAÇÕES;
- g) ONDAS e
- h) COMPUTAÇÃO

II – no segundo semestre do ano letivo de 2018 (2018.2):

- a) ESTRUTURAS III e
- b) PROJETO FINAL II

Art. 2º – O não cumprimento das disciplinas nos períodos estipulados ou a reprovação em qualquer uma das disciplinas acarretará no cancelamento automático do registro acadêmico.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 411 DE 28 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e, considerando a Portaria DIREG nº 224, de 16 de fevereiro de 2018 e a Resolução do Conselho Diretor nº17, de 23 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – **DEFERIR** o pedido de recurso interposto pela aluna ARISSA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 1223405GCIV, Processo nº 23063.000718/2018-20.

Parágrafo único – A aluna fica comprometida a cursar as seguintes disciplinas:

I – no primeiro semestre do ano letivo de 2018 (2018.1):

- a) ESTRUTURAS II;
- b) ESTRUTURAS IV;
- c) ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CIVIL);
- d) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;
- e) PROJETO FINAL I;
- f) FUNDAÇÕES;
- g) ONDAS e
- h) COMPUTAÇÃO

II – no segundo semestre do ano letivo de 2018 (2018.2):

- a) ESTRUTURAS III e
- b) PROJETO FINAL II

Art. 2º – O não cumprimento das disciplinas nos períodos estipulados ou a reprovação em qualquer uma das disciplinas acarretará no cancelamento automático do registro acadêmico.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Recebido em 28/03/18
Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 412 DE 28 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e, considerando a Portaria DIREG nº 224, de 16 de fevereiro de 2018 e a Resolução do Conselho Diretor nº17, de 23 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – **DEFERIR** o pedido de recurso interposto pelo aluno RODRIGO NOGUEIRA ROCHA LINS, matrícula nº 1211251GMEC, Processo nº 23063.000564/2018-48.

Parágrafo único – O aluno fica comprometido a cursar as seguintes disciplinas:

I – no primeiro semestre do ano letivo de 2018 (2018.1):


- a) METALOGRAFIA E TRATAMENTOS TÉRMICOS II;
- b) RESISTÊNCIA DE MATERIAIS II;
- c) DINÂMICA DAS MÁQUINAS;
- d) DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGENS e
- e) GESTÃO DE CADEIA E SUPRIMENTOS

II – no segundo semestre do ano letivo de 2018 (2018.2):

- a) LUBRIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO e
- b) PROJETO FINAL II

Art. 2º – O não cumprimento das disciplinas nos períodos estipulados ou a reprovação em qualquer uma das disciplinas acarretará no cancelamento automático do registro acadêmico.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 412 DE 28 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e, considerando a Portaria DIREG nº 224, de 16 de fevereiro de 2018 e a Resolução do Conselho Diretor nº17, de 23 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DEFERIR o pedido de recurso interposto pelo aluno RODRIGO NOGUEIRA ROCHA LINS, matrícula nº 1211251GMEC, Processo nº 23063.000564/2018-48.

Parágrafo único – O aluno fica comprometido a cursar as seguintes disciplinas:

I – no primeiro semestre do ano letivo de 2018 (2018.1):


- a) METALOGRAFIA E TRATAMENTOS TÉRMICOS II;
- b) RESISTÊNCIA DE MATERIAIS II;
- c) DINÂMICA DAS MÁQUINAS;
- d) DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGENS e
- e) GESTÃO DE CADEIA E SUPRIMENTOS

II – no segundo semestre do ano letivo de 2018 (2018.2):

- a) LUBRIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO e
- b) PROJETO FINAL II

Art. 2º – O não cumprimento das disciplinas nos períodos estipulados ou a reprovação em qualquer uma das disciplinas acarretará no cancelamento automático do registro acadêmico.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Recebi o original
02/04/18 R. Alves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 413 DE 28 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e, considerando a Portaria DIREG nº 224, de 16 de fevereiro de 2018 e a Resolução do Conselho Diretor nº17, de 23 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – **DEFERIR** o pedido de recurso interposto pelo aluno RAPHAEL LOPES ANDRADE, matrícula nº 0721996GPRO, Processo nº 23063.000529/2018-72.

Parágrafo único – O aluno fica comprometido a cursar as seguintes disciplinas:

- I – no primeiro semestre do ano letivo de 2018 (2018.1):
- a) PESQUISA OPERACIONAL II;
 - b) RESISTÊNCIA DE MATERIAIS III;
 - c) GESTÃO DA MANUTENÇÃO;
 - d) RESPONSABILIDADE SOCIAL e
 - e) INGLÊS INSTRUMENTAL I

Art. 2º – O não cumprimento das disciplinas nos períodos estipulados ou a reprovação em qualquer uma das disciplinas acarretará no cancelamento automático do registro acadêmico.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 413 DE 28 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e, considerando a Portaria DIREG nº 224, de 16 de fevereiro de 2018 e a Resolução do Conselho Diretor nº17, de 23 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – **DEFERIR** o pedido de recurso interposto pelo aluno RAPHAEL LOPES ANDRADE, matrícula nº 0721996GPRO, Processo nº 23063.000529/2018-72.


Parágrafo único – O aluno fica comprometido a cursar as seguintes disciplinas:

I – no primeiro semestre do ano letivo de 2018 (2018.1):

- a) PESQUISA OPERACIONAL II;
- b) RESISTÊNCIA DE MATERIAIS III;
- c) GESTÃO DA MANUTENÇÃO;
- d) RESPONSABILIDADE SOCIAL e
- e) INGLÊS INSTRUMENTAL I

Art. 2º – O não cumprimento das disciplinas nos períodos estipulados ou a reprovação em qualquer uma das disciplinas acarretará no cancelamento automático do registro acadêmico.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Raphael Lopes Andrade

03/04/18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 414 DE 28 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e, considerando a Portaria DIREG nº 224, de 16 de fevereiro de 2018 e a Resolução do Conselho Diretor nº17, de 23 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – **DEFERIR** o pedido de recurso interposto pelo aluno CAIAN MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 0821138GPRO, Processo nº 23063.000539/2018-79.

Parágrafo único – O aluno fica comprometido a cursar as seguintes disciplinas:

- I – no primeiro semestre do ano letivo de 2018 (2018.1):
- a) PESQUISA OPERACIONAL II (*Campus Nova Iguaçu*) e
 - b) RESPONSABILIDADE SOCIAL (*Campus Maracanã*)

Art. 2º – O não cumprimento das disciplinas nos períodos estipulados ou a reprovação em qualquer uma das disciplinas acarretará no cancelamento automático do registro acadêmico.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 414 DE 28 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e, considerando a Portaria DIREG nº 224, de 16 de fevereiro de 2018 e a Resolução do Conselho Diretor nº17, de 23 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – **DEFERIR** o pedido de recurso interposto pelo aluno CAIAN MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 0821138GPRO, Processo nº 23063.000539/2018-79.

Parágrafo único – O aluno fica comprometido a cursar as seguintes disciplinas:

I – no primeiro semestre do ano letivo de 2018 (2018.1):

- a) PESQUISA OPERACIONAL II (*Campus Nova Iguaçu*) e
- b) RESPONSABILIDADE SOCIAL (*Campus Maracanã*)

Art. 2º – O não cumprimento das disciplinas nos períodos estipulados ou a reprovação em qualquer uma das disciplinas acarretará no cancelamento automático do registro acadêmico.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Caian Martins
Receb. em 04/04/18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 415, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memorando nº 005B/2018-Deadi, de 08/03/2018, e os arts. 13 a 17 da Lei nº 13.460/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Augusto Freitas Maciel, Siape 1078139, para exercer a função de Ouvidor do Cefet/RJ.

Art. 2º Essa função será exercida cumulativamente com a função de Chefe do Departamento de Assuntos Disciplinares, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, circunscrita por uma linha decorativa.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



Ministério da Educação

CEFET/RJ – CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

DECLARAÇÃO

Esta Direção Geral, com base no disposto no Memorando nº 005B/2018-Deadi, de 08/03/2018, **RATIFICA** que o servidor **Carlos Augusto Freitas Maciel**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape 1078139, exerceu, ainda que sem designação através Portaria, pelo período de 14/10/2005 a 27/03/2018, a função de Ouvidor, cumulativamente com o exercício das funções abaixo relacionadas:

1. Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Diretoria de Relações Externas (posteriormente denominada Diretoria de Relações Empresariais), Código FG-1, pelo período de 14/10/2005 a 28/06/2007;
2. Chefe do Departamento de Estudos de Desenvolvimento Institucional da Diretoria de Gestão Estratégica, Código CD-4, pelo período de 29/06/2007 a 09/08/2013;
3. Chefe do Departamento de Normalização Administrativa da Diretoria de Administração e Planejamento, Código CD-4, pelo período de 10/08/2013 a 22/10/2015; e,
4. Chefe do Departamento de Assuntos Disciplinares da Diretoria de Administração e Planejamento, Código CD-4, pelo período de 23/10/2015 até 27/03/2018.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2018.



Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 28 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 416 Art. 1º - Dispensar a servidora **VALDETE BARROS BARBOSA**, ocupante do cargo de Arquivista, matrícula SIAPE nº 1548197, da função de Chefe do Arquivo Geral, da Direção-Geral, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Nº 417 Art. 1º - Designar a servidora **VALDETE BARROS BARBOSA**, ocupante do cargo de Arquivista, matrícula SIAPE nº 1548197, para a função de Chefe do Arquivo Geral, da Direção-Geral, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 418 de 28 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Memorando nº 14/2018, de 06/03/2018, da Direção do *Campus* Maria da Graça,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CHRISTIANE ROCHA PEREIRA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1852333, para a função de Chefe da Seção de Administração e Compras, da Gerência Administrativa, do *Campus* Maria da Graça, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 419 de 28 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no processo nº 23063.000650/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 16/04/2018 a 16/04/2019, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a RODRIGO FERNANDES NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1498004, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 01, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e com a Portaria Normativa SEGRT nº 35 de 01/03/2016.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA**

Portaria nº 420 de 28 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos nº 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; nº 6 da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998; e na Resolução nº 22/2016, que aprova as alterações no Regulamento no Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) dos servidores técnico-administrativos do CEFET/RJ:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e tornar público o resultado final das Avaliações de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação abaixo relacionados:

PROCESSO:	NOME:	MATRÍCULA:	DATA DE EXERCÍCIO:	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
000403/2016-44	Barbara Machado Pires	1930355	13/03/2015	13/03/2018	Aprovado
000406/2016-17	Carolina Pellucci Barreto Marotta	2211142	26/03/2015	26/03/2018	Aprovado
000404/2016-35	Jonas Carlos de Oliveira Seixas	2209178	16/03/2015	16/03/2018	Aprovado
000405/2016-26	Rulvoney Pereira da Silva Junior	2209040	16/03/2015	16/03/2018	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 421 de 28 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000426/2018-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 12/03/2018 a 12/03/2022, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **GIULIANO MAGNO DE OLIVEIRA CONDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 2853056, Classe D I, Nível 01, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Moura
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA N° 400, DE 28 DE março DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memorando n° 02/2018/CCSS-PET, de 02/03/2018, e o Memorando n° 06/2018-DIRPET, de 02/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo nominados para constituírem a Comissão de Coleta Seletiva Solidária – CCSS do *campus* Petrópolis.

Alexandra Maria de Abreu Rocha – Siape 1624243

Laice de Souza Scotelano – Siape 2182011

Leonardo Souza Santos – Siape 2181030

Luciana de Souza Castro – Siape 1727074

Marcia Maria Pereira de Almeida – Siape 1853338

Priscila Castilho Alcantara – Siape 1674260

Roberta Rocha da Silva Leite – Siape 1644092


Suzana Santos Campos – Siape 1554008

Thiago Marques Esteves – Siape 1710841

Art. 2° A servidora Roberta Rocha da Silva Leite será a Presidente e o servidor Thiago Marques Esteves será o Gestor Operacional da citada comissão.

Art. 3° Revogar a Portaria n° 512/2017.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 423 DE 29 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e, considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 2ª Sessão Ordinária, no dia 29 de março de 2018

RESOLVE:

Art. 1º – Criar Comissão responsável pela análise, em conjunto com a Diretoria de Ensino, da proposta de resolução a respeito do nome social, composta pelos membros abaixo:

André Alexandre Guimarães Couto (Presidente)
Renato Lanna Fernandez
Guilherme Vargas Cruz
Jonatas Lima Valle
Inessa Laura Salomão

Parágrafo único – Esta Comissão será dissolvida após deliberação do Conselho sobre o assunto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 424 , de 29 de março 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003319/2016-87, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor BRUNO DA SILVA SOARES, matrícula SIAPE nº 2186026, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 24/11/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 425, de 29 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 012/2018/GABIN/VAL**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **05 de março de 2018 a 05 de setembro de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 10/2017** referente ao Edital nº. **001/2017**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **GIOVANA FURTADO DO ESPIRITO SANTO** Matrícula SIAPE nº **2363622**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990